

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES – SDI
(Fiscalização do Ativo Imobilizado em Serviço de Concessionárias de Transmissão)

Nº 1/2023 – BRR-T/SFF	DATA: 28/12/2023	HORA: N/A
SOLICITANTE: SFF/ANEEL		
ASSINATURA:		

CONCESSIONÁRIA:
RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO:
ASSINATURA:

ITEM	SOLICITAÇÃO DE DADOS	PRAZO DE ENTREGA		CONFIDENCIAL	DATA DE ATENDIMENTO		
		DATA	HORA	SIM/NÃO	DATA	HORA	ASSINATURA
1	Apresentar o arquivo (Tabela 1), conforme modelo disposto no Quadro 1 (AIS) .	Junto com o protocolo dos relatórios de avaliação e conciliação	-				
2	Apresentar o arquivo (Tabela 2), conforme modelo disposto no Quadro 2 (ROS) .	Junto com o protocolo dos relatórios de avaliação e conciliação	-				
3	Apresentar os arquivos (Tabelas 3a, 3b, 3c, 3d e 3e), conforme modelo disposto nos Quadros 3a, 3b, 3c, 3d e 3e (ROA e outros) .	Junto com o protocolo dos relatórios de avaliação e conciliação	-				
4	Apresentar o arquivo (Tabela 4), conforme modelo disposto nos Quadro 4 (Razão de Obras de Desativação) .	Junto com o protocolo dos relatórios de avaliação e conciliação					
5	Apresentar os arquivos (Tabelas 5a a 5e), conforme modelo disposto nos Quadros 5a a 5e (Obrigações Especiais) .	Junto com o protocolo dos relatórios de avaliação e conciliação					
6	Apresentar o arquivo (Tabela 6), conforme modelo disposto nos Quadro 6 (Mudança de Patrimônio) .	Junto com o protocolo dos relatórios de avaliação e conciliação					
7	Apresentar os arquivos (Tabelas 7a e 7b), conforme modelo disposto nos Quadros 7a e 7b (Baixas no Período Incremental) .	Junto com o protocolo dos relatórios de avaliação e conciliação					
8	Apresentar os arquivos (Tabelas 8a e 8b), conforme modelo disposto nos Quadros 8a e 8b (Base blindada – Ponto de Partida) .	Junto com o protocolo dos relatórios de avaliação e conciliação					
9	Apresentar o arquivo (Tabela 9), conforme modelo disposto no Quadro 9 (Almoxarifado de Operação) .	Junto com o protocolo dos relatórios de avaliação e conciliação					

10	Apresentar o arquivo (Tabela 10), conforme modelo disposto no Quadro 10 (Tabela DE:PARA do plano de contas do ECD, registro I050, para o plano de contas do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico)	Junto com o protocolo dos relatórios de avaliação e conciliação					
11	Apresentar o arquivo (Tabela 11), conforme modelo disposto no Quadro 11 (Tabela de domínio dos atributos definidos pelo código da empresa)	Junto com o protocolo dos relatórios de avaliação e conciliação					
12	Apresentar o arquivo (Tabela 12), conforme modelo disposto no Quadro 12 (Tabela de domínio da base incremental da transmissora (Visão Regulatória))	Junto com o protocolo dos relatórios de avaliação e conciliação					
13	Apresentar o arquivo (TABELA 13), conforme modelo disposto no Quadro 13 (Tabela com o domínio de equipamentos para a base valorada por banco de preços)	Junto com o protocolo dos relatórios de avaliação e conciliação					
14	Apresentar o arquivo (TABELA 14), conforme modelo disposto no Quadro 14 (Tabela com o domínio de linhas para a base valorada por banco de preços)	Junto com o protocolo dos relatórios de avaliação e conciliação					

OBS 1: É necessário seguir a numeração dos itens da SDI, como também os padrões de preenchimento dos dados dos quadros descritos em “Características dos arquivos solicitados”.

ITEM	SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS/OUTROS	PRAZO DE ENTREGA		CONFIDENCIAL	DATA DE ATENDIMENTO		
		DATA	HORA	SIM/NÃO	DATA	HORA	ASSINATURA
4	Apresentar os contatos (telefone e e-mail) dos representantes desta empresa junto à fiscalização, principalmente do coordenador dos trabalhos de base remuneração que acompanhará os trabalhos de fiscalização.	Junto com o protocolo dos relatórios de avaliação e conciliação	-				
5	Apresentar o pleito de taxa média de depreciação, segregado por atividade, na data-base do laudo de avaliação.	Junto com o protocolo dos relatórios de avaliação e	-				
6	Fornecer cópia digital dos contratos vigentes com as empresas contratadas (para cada tipo de serviço) para execução dos serviços de construção e montagem de linhas e subestações. O contrato deverá incluir todos os seus anexos e aditivos .	Junto com o protocolo dos relatórios de avaliação e	-				
7	Apresentar a memória de cálculo dos atuais índices de aproveitamento, segregando-os em máquinas e equipamentos de subestações, terrenos e edificações. Caso ela esteja incluída na documentação que compõe o relatório de avaliação e conciliação, apenas indicar isso neste item.	Junto com o protocolo dos relatórios de avaliação e conciliação	-				

8	Fornecer cópia dos arquivos do SPED Contábil, SPED Fiscal, SPED Contribuições e SPED ICMS enviados para a Receita Federal, referentes ao período do laudo de avaliação, no formato txt. • SPED ICMS: EFD ICMS IPI (http://sped.rfb.gov.br/arquivo/show/5949) • SPED CONTABIL: ECD (http://sped.rfb.gov.br/projeto/show/273) • SPED CONTRIBUIÇÕES: EFD CONTRIBUIÇÕES (http://sped.rfb.gov.br/projeto/show/268) • SPED FISCAL: ECF (http://sped.rfb.gov.br/projeto/show/269) No caso de ECD e ECF, apresentar apenas os arquivos enviados para a Receita Federal. <u>Anos não finalizados, não precisam ser enviados.</u>	Junto com o protocolo dos relatórios de avaliação e	-				
9	Apresentar, se for o caso, a relação dos ativos listados no laudo de avaliação que foram adquiridos por meio de recursos oriundos de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).	Junto com o protocolo dos relatórios de avaliação e	-				
10	Apresentar os diagramas unifilares identificando os equipamentos associados aos módulos e receitas do SIGET e ao SGPMR.	Junto com o protocolo dos relatórios de avaliação e conciliação					
11	Extraír do sistema georreferenciado “engenharia” da empresa, lista de todas as UC, por contrato de concessão, identificando o local, SE e linhas, com os respectivos atributos disponíveis. Cada equipamento deve ser um registro da tabela.	Junto com o protocolo dos relatórios de avaliação e					
12	Apresentar nota explicativa de como funciona a capitalização de mão de obra própria - MOP na empresa, desde a folha de pagamento. Ilustrar com exemplos.	Junto com o protocolo dos relatórios de avaliação e					
13	Apresentar o inventário físico confeccionado pela avaliadora, com fotos. Se houver, apresentar relatórios complementares.	Junto com o protocolo dos relatórios de avaliação e conciliação					
14	Apresentar o critério de rateio de CA/Com aplicado na contabilidade, em csv.	Junto com o protocolo dos relatórios de avaliação e conciliação					

OBS 1: As respostas de cada item da SDI devem estar separadas em pastas, numeradas com o respectivo item da SDI e nomeadas de forma a se identificar facilmente o seu conteúdo.

OBS 2: Caso algum item desta SDI não seja aplicável ao caso desta concessionária, é necessário declará-la na documentação a ser protocolada.

OBS 3: As dúvidas deverão ser esclarecidas junto à equipe da SFF responsável pela fiscalização desta Concessionária ou pelo e-mail: sff.brr@aneel.gov.br

OBS 4: A concessionária deverá indicar se o documento é confidencial;

OBS 5: Esta solicitação está embasada nos art. 13, 104 e 178, do decreto nº 41.019, de 26/02/1957; no art. 31 da lei nº 8.987, de 13/02/1995 e na Resolução Normativa nº 846/2019;

OBS 6: As respostas aos itens da SDI deverão ser encaminhadas, via protocolo, à SFF.

Características dos arquivos solicitados

Respeitar as seguintes regras na confecção dos arquivos e, **caso essa empresa não as siga em parte ou em sua totalidade, os arquivos serão considerados não entregues:**

- a) Os arquivos são no formato texto e devem empregar a tabela de codificação ISO 8859-1 (Latin-1).
- b) Os registros são sempre iniciados na primeira coluna (posição 1) e têm tamanho variável.
- c) Ao início do registro e ao final de cada campo deve ser inserido o caractere delimitador “|” (*Pipe* ou Barra Vertical: caractere 124 da Tabela ASCII). **Exceto** no primeiro e último campo, a linha não deve começar e nem terminar com o delimitador.
- d) O caractere delimitador “|” (*Pipe*) não deve ser incluído como parte integrante do conteúdo de quaisquer campos numéricos ou de caracteres.
- e) O caractere “” (plica, caractere 39) e “” (aspas duplas, caractere 34) não devem ser incluídos como parte integrante do conteúdo de quaisquer campos numéricos ou de caracteres.
- f) A linha do arquivo digital deve conter os campos na exata ordem em que estão listados nas tabelas.
- g) Todos os registros devem conter no final de cada linha do arquivo digital, após o caractere delimitador, acima mencionado, os caracteres “CR” (*Carriage Return*) e “LF” (*Line Feed*) correspondentes a “retorno do carro” e “salto de linha” (CR e LF: caracteres 13 e 10, respectivamente, da Tabela ASCII). **São caracteres de sistema, não imprimíveis, e não devem ser digitados.**
- h) A primeira linha deve ser o cabeçalho e deve seguir rigidamente: a ordem e a nomenclatura dadas nas tabelas. **Algumas rotinas empregadas são *Case Sensitive*, portanto, a diferenciação minúscula/maiúscula é relevante.**
- i) A segunda linha em diante conterão os registros com os dados solicitados.
- j) Na ausência de informação, o campo vazio (campo sem conteúdo; nulo; *null*) deverá ser imediatamente encerrado com o caractere “|” delimitador de campo.
- k) Campos de caracteres (VARCHAR(N)): não pode conter caracteres “|” (*Pipe* ou Barra Vertical: caractere 124 da Tabela ASCII) e os não-imprimíveis (caracteres 00 a 31 da Tabela ASCII). Devem ter no máximo *N* caracteres no campo, caso não especificado pode ter no máximo 255 caracteres.
- l) Duplo: não há indicação de casas decimais e deve ser empregado algarismos das posições de 48 a 57 da Tabela ASCII. Ainda, deve ser preenchido sem os separadores de milhar, sinais ou quaisquer outros caracteres (tais como: “R\$” “.” “%”), devendo a vírgula ser utilizada como separador decimal. **Caso o número seja negativo usar o caractere “-”.**
- m) Inteiro: não pode haver casas decimais e deve ser empregado algarismos das posições de 48 a 57 da Tabela ASCII. Ainda, deve ser preenchido sem os separadores de milhar, sinais ou quaisquer outros caracteres (tais como: “.” “,”). **Caso o número seja negativo usar o caractere “-”.**
- n) Data: não pode haver casas decimais e deve ser empregado algarismos das posições de 48 a 57 da Tabela ASCII. Ainda, deve ser preenchido empregando o separador “/” respeitando os formatos indicados nas tabelas (“aaaa/mm/dd” ou “aaaa/mm/dd hh:mm:ss”).
- o) Booleano: variável binária, não pode haver casas decimais e deve ser empregado algarismos das posições de 48 a 49 da Tabela ASCII. Deve-se considerar que: sim=1; não=0.
- p) Valores percentuais: devem ser informados com cinco casas decimais sem aplicação de formato e usando como separador decimal a vírgula. Por exemplo, o valor percentual de 65,32% deve ser preenchido como 0,6532.

Exemplo:

Linha 1 ->	Id_Ob_Emer	Cd_ODI	Cd_SubODI	Nr_TI
Linha 2 ->	1	A	A01	40

- q) Respeitar as tabelas de domínio, quando disponibilizadas.

- r) Quando não for possível preencher um campo (inexiste o dado, não se aplica, etc.), deixar vazio, salvo se disposto de forma diferente na instrução do campo.
- s) Cada arquivo deverá conter uma tabela com dados, seguindo o padrão estabelecido nos quadros apresentados em seção posterior.
- t) Os arquivos deverão ser salvos em formato csv (comma separate value), delimitado por | (barra vertical), e deve possuir cabeçalho (header) com todos os itens da tabela a seguir, obedecendo ao tipo de variável definido.

DESCRIÇÃO DAS TABELAS

TABELA 1 – Arquivo de dados – Ativo Imobilizado em Serviço

Padrão do nome: AIS_XXXXX_YYYYMMDD.csv

O termo XXXXX deve ser substituído pelo código de perfil do agente na ANEEL, o qual deve possuir cinco algarismos (completar com zeros se necessário). Por sua vez, deve-se declarar a data de geração do arquivo Ano, Mês e Dia.

Esta tabela tem por objetivo apresentar a posição contábil da empresa na data de referência do laudo.

Quadro 1 – Definição de campos da TABELA 1 (AIS)

Coluna	Variável	Descrição Variável	Tipo
1	Ide_AIS	Identificador de linha	Inteiro longo
2	Cd_CC	Identificador da conta contábil	VarChar(9)
3	Cd_ODI	Número da ODI	VarChar(25)
4	Cd_SubODI	Número da Sub-ODI ou Projeto	VarChar(25)
5	Nr_TI	Número do tipo de instalação	Inteiro
6	Nr_CM	Número do centro modular	Inteiro
7	Nr_TUC	Número da unidade de cadastro	Inteiro
8	Nr_A1	Número do atributo A1	Inteiro
9	Nr_A2	Número do atributo A2	Inteiro
10	Nr_A3	Número do atributo A3	Inteiro
11	Nr_A4	Número do atributo A4	Inteiro
12	Nr_A5	Número do atributo A5	Inteiro
13	Nr_A6	Número do atributo A6	Inteiro
14	txt_Desc_Bem	Descrição do bem empregada na contabilidade	VarChar(255)
15	Qtd_AIS	Quantidade registrada na contabilidade	Duplo
16	Cd_UND_AIS	Unidade empregada na contabilidade	VarChar(10)
17	Cd_UAR	Preencher com TUC ou UAR	VarChar(25)
18	Cd_UC	Código da unidade de cadastro	VarChar(25)
19	Cd_Patrim	Número patrimônio	VarChar(25)
20	Cd_DIG_INC	Dígito de incorporação	Inteiro
21	Dt_Imob	Data imobilização	Data (aaaa/mm/dd)
22	VL_VOC	Valor original contábil (R\$), sem mais valia	Duplo
23	VL_DEP_ACUM	Depreciação acumulada, sem mais valia	Duplo
24	txt_OBS	Observação	VarChar(255)
25	Dt_CONT_INC_REDE	Data Contabilização Incorporação Rede	Data (aaaa/mm/dd)
26	Cd_ODI_Ori	Número do Projeto	VarChar(25)
27	Nr_TI_Ori	Tipos de instalação de Origem	Inteiro
28	VL_PROJ_ORI	Valor Unitizado do Projeto de Origem	Duplo
29	Pct_PROJ_ORI	E valor percentual, em decimal, do Projeto de Origem Unitizado	Duplo
30	Dt_Ref_AIS	Data de referência do AIS	Data (aaaa/mm/dd)
31	FLG_PER	Indica se período incremental (1) e (0) para blindada	Booleano
32	TP_INST	Tipo de instalação	VarChar(6)
33	Cd_Cna_Ccd	É o código do contrato de concessão	VarChar(10)
34	Ide_Mdl	É o código do módulo, padrão SIGET	VarChar(25)
35	Ide_Rct	É o código da receita, padrão SIGET	VarChar(25)
36	Ide_SGPMR	Código SGPMR para melhorias de pequeno porte sem receita prévia	VarChar(25)

<i>Coluna</i>	<i>Variável</i>	<i>Descrição Variável</i>	<i>Tipo</i>
37	FLG_RAP_PREVIA	Indica se o registro correspondente possui receita previamente estabelecida (1) ou não (0)	Booleano
38	FLG_MDL_COMPLETO	Indica se o registro correspondente representa uma unidade modular completa (1) ou não (0)	Booleano
39	FLG_LIMBO	Indica se o registro correspondente representa uma “melhoria limbo” (1) ou não (0)	Booleano
40	Cd_CICLO	Código que identifica o ciclo de revisão (BB1, BB2, ...)	VarChar(5)
41	TP_INST	Tipo de instalação	VarChar(6)
42	VL_VOC_MV	Valor original contábil (R\$), com mais valia	Duplo
43	VL_DEP_ACUM_MV	Depreciação acumulada, com mais valia	Duplo

Campo 1 (Ide_AIS): é a chave primária da tabela que representa o registro (linha) inteiro da tabela e funciona como índice para localização do registro. Deve ser preenchido com um número sequencial, inteiro, iniciando por um (1).

Campo 2 (Cd_CC): é o código da conta contábil no qual o registro está cadastrado na contabilidade. Deve ser preenchido de acordo com o plano de contas do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, deve empregar até o quarto grau da conta, sem empregar pontos para fazer a separação, **devendo ter no máximo nove caracteres**. Por exemplo, o código 1232.3.01.04 deve ser informado como 123230104.

Campo 3 (Cd_ODI): é o código da ordem de imobilização referente ao registro informado. É uma variável de texto e deve ser preenchida de acordo com a codificação empregada pela empresa. **Deve** constar na tabela 9b.

Campo 4 (Cd_SubODI): é o código que identifica o projeto ou obra. É uma variável de texto e deve ser preenchida de acordo com a codificação empregada pela empresa. **Para o período incremental deve haver uma relação válida com a tabela do razão de obras sintético.**

Campo 5 (Nr_TI): é o código do tipo da instalação, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 6 (Nr_CM): é o código do centro modular, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 7 (Nr_TUC): é o código do tipo de unidade de cadastro, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 8 (Nr_A1): é o código do atributo do tipo do bem, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 9 (Nr_A2): é o código do atributo de característica técnica, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 10 (Nr_A3): é o código do atributo de característica técnica, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 11 (Nr_A4): é o código do atributo de característica técnica, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 12 (Nr_A5): é o código do atributo de característica técnica, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 13 (Nr_A6): é o código do atributo de característica técnica, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 14 (txt_Desc_Bem): é a descrição contábil do bem. É uma variável de texto e deve ser preenchida de acordo com o dado registrado na contabilidade da empresa.

Campo 15 (Qtd_AIS): é a quantidade contábil do bem. Deve ser valor numérico.

Campo 16 (Cd_UND_AIS): é a unidade empregada no registro contábil do bem (**não deve haver unidades diferentes para itens com cadastro – UC e atributos – no período incremental**). É uma variável de texto.

Campo 17 (Cd_UAR): é o código que identifica se é uma unidade de cadastro, UC, ou unidade de adição e retirada, UAR, nos termos do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É uma variável de texto que possui um domínio definido como **TUC** ou **UAR**. *Exemplos:*

1. Usar **UAR** quando se tratar de uma parcela de uma UC (por exemplo, uma célula capacitiva substituída) e **UC** ou **TUC** quando se tratar do equipamento como um todo (banco de capacitores). Quando a empresa optar por fazer a contabilização segregada informar UC para o registro pai e UAR para os filhos.
2. Para as obras atípicas nas quais ocorra a instalação ou substituição de UAR que não seja a própria UC, **deve-se preencher com UAR**. *A observação se aplica aos itens do período incremental.*

Campo 18 (Cd_UC): é o código que individualiza o bem, nos termos do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É uma variável de texto.

Campo 19 (Cd_Patrim): é o número de patrimônio do bem no cadastro da empresa. É uma variável de texto.

Campo 20 (Cd_DIG_INC): é o dígito de incorporação de patrimônio do bem no cadastro da empresa. É uma variável de texto.

Campo 21 (Dt_Imob): é a data de lançamento do registro na contabilidade. É uma variável de data.

Campo 22 (VL_VOC): é valor original contábil de lançamento do registro na contabilidade. É uma variável numérica.

Campo 23 (VL_DEP_ACUM): é valor da depreciação acumulada contábil de lançamento do registro na contabilidade. É uma variável numérica.

Campo 24 (txt_OBS): deve ser preenchido caso haja alguma particularidade sobre o lançamento. É uma variável de texto.

Campo 25 (Dt_CONT_INC_REDE): caso seja uma obra que está sendo incorporada pela empresa, deve-se informar a data do registro da contabilidade do cedente ou a data de energização, caso não seja possível identificar a data do registro. É uma variável de data.

Campo 26 (Cd_ODI_Ori): caso um projeto cuja origem seja outra ODI, informar o número de Origem. É uma variável de texto.

Campo 27 (Cd_TI_Ori): caso um projeto cujo cadastro se referia a outra TI, informar o número da TI original (por exemplo, 8condutoramento de rede aérea urbana, RAU, que exigiu a troca de ramais, SMU; originalmente o projeto estava classificado como RAU e foi efetuada reclassificação). É uma variável numérica que segue a estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

Campo 28 (VL_PROJ_ORI): é valor **total do projeto que está sendo unitizado** no lançamento do registro na contabilidade. É uma variável numérica.

Campo 29 (Pct_PROJ_ORI): é **valor percentual, em formato decimal, em relação ao total do projeto que está sendo unitizado** no lançamento do registro na contabilidade. É uma variável numérica.

Campo 30 (Dt_Ref_AIS): é a data de referência dos dados apresentados. É uma variável de data.

Campo 31 (FLG_PER): é uma variável binária que indica se o lançamento se refere ao período incremental, 1, ou ao período dito blindado, 0.

Campo 32 (TP_INST): é o tipo de instalação associado a este ativo (RB, DIT, etc.).

Campo 33 (Cd_Cna_Ccd): é o código do contrato de concessão: 001/1878, etc.

Campo 34 (Ide_Mdl): é o código do módulo, conforme registrado no SIGET. Caso não tenha sido registrado no SIGET e seja do **período incremental**, usar o algarismo “M” + um número incremental, que inicia em 1 (precedido de tantos zeros quanto necessário para que tenha seis algarismos); exemplo “M000001”, conforme a conciliação com a tabela com a visão regulatória.

Campo 35 (Ide_Rct): é o código do módulo, conforme registrado no SIGET. Caso não tenha sido registrado no SIGET e seja do **período incremental**, usar o algarismo “R” + um número incremental, que inicia em 1 (precedido de tantos zeros quanto necessário para que tenha seis algarismos); exemplo “R000001”, conforme a conciliação com a tabela com a visão regulatória.

Campo 36 (Ide_SGPMR): é o código SGPMR para o caso de melhorias de pequeno porte sem receita de receita prévia.

Campo 37 (FLG_RAP_PREVIA): Indica se o registro correspondente possui receita previamente estabelecida (1) ou não (0).

Campo 38 (FLG_MDL_COMPLETO): Indica se o registro correspondente representa uma unidade modular completa (1) ou não (0).

Campo 39 (FLG_LIMBO): Indica se o registro correspondente representa uma “melhoria limbo” (1) ou não (0).

Campo 40 (Cd_CICLO): Código que identifica o ciclo de revisão (BB1, BB2, ...).

Campo 41 (TP_INST): Tipo de instalação (RBSE, RBNI, RPC, ...).

Campo 42 (VL_VOC_MV): Valor contábil atualizado considerando a mais valia das revisões anteriores.

Campo 43 (VL_DEP_ACUM_MV): Valor da depreciação considerando a mais valia das revisões anteriores.

TABELA 2 – Arquivo de dados – Razão de Obras Sintético

Padrão do nome: **ROS_XXXXX_YYYYMMDD.csv**

O termo XXXXX deve ser substituído pelo código de perfil do agente na ANEEL, o qual deve possuir cinco algarismos (completar com zeros se necessário). Por sua vez, deve-se declarar a data de geração do arquivo Ano, Mês e Dia.

Esta tabela tem por objetivo apresentar os dados resumidos dos projetos desenvolvidos no período incremental para a empresa. A qualquer momento, durante a fiscalização, a SFF poderá solicitar um dossiê de qualquer projeto listado na tabela e, nele deverá constar evidências dos dados ora apresentados. Na descrição dos campos, serão destacados os principais itens que devem compor o dossiê.

Esta tabela deverá considerar o período desde a data-base do laudo de avaliação da última revisão tarifária periódica até data-base do laudo de avaliação atual.

Quadro 2a – Definição de campos da TABELA 2a (Razão de Obras Sintético – ROS)

Coluna	Variável	Descrição Variável	Tipo
1	Ide_RO_Sintetico	Identificador de linha	Inteiro longo
2	Cd_ODI	Número da ODI	VarChar(25)
3	Cd_SubODI	Número da Sub-ODI	VarChar(25)
4	Txt_Desc_ODI	Descrição do projeto	VarChar(255)
5	Cd_Tipo_Obra	Tipo da obra	VarChar(25)
6	Dt_Inic_Proj	Data início do projeto	Data (aaaa/mm/dd)
7	Dt_Energ	Data energização	Data (aaaa/mm/dd)
8	Dt_Uniti	Data unitização	Data (aaaa/mm/dd)
9	Pct_OE	Percentual de obrigação especial, em decimal	Duplo
10	Nr_Fases	Número de fases	Inteiro longo
11	VL_TEN	Valor da tensão eficaz de linha ou da tensão primária da SE, em kV	Duplo
12	Cd_ODD	Número da ODD	VarChar(255)
13	VL_CA_ST_ODD	Valor total na ODD de custos com serviço de terceiros	Duplo
14	VL_CA_MOP_ODD	Valor total na ODD de custos com mão de obra própria	Duplo
15	Txt_JUST_ODD	Justificativa quando não houve apropriação de valores de ODD e deveria ter ocorrido. Exemplo: substituição	VarChar(255)

Campo 1 (Ide_RO_Sintetico): é a chave primária da tabela que representa o registro (linha) inteiro da tabela e funciona como índice para localização do registro. Deve ser preenchido com um número sequencial, inteiro, iniciando por um (1).

Campo 2 (Cd_ODI): é o código da ordem de imobilização referente ao registro informado. É uma variável de texto e deve ser preenchida de acordo com a codificação empregada pela empresa.

Campo 3 (Cd_SubODI): é o código que identifica o projeto ou obra, **deve** conter todos os projetos apresentados no razão de obras analítico, ROA, tabela 3. É uma variável de texto e deve ser preenchida de acordo com a codificação empregada pela empresa. **Para o caso de não haver um projeto associado, a empresa deve criar um código virtual que também deverá ser usado nos lançamentos do ROA.**

Campo 4 (Txt_Desc_ODI): é a descrição do projeto adotada pela empresa que deve ser evidenciada nos dossiês das obras. É uma variável de texto. **Deve** constar na tabela 9b.

Campo 5 (Cd_Tipo_Obra): é a classificação do tipo de obra que deve ser evidenciada nos dossiês das obras, e deve observar a tabela de domínio a seguir:

Cd_Tipo_Obra	Txt_TP_OBRA	Txt_CLS_OBRA
1	Ampliação/Expansão	Investimento
2	Construção	Investimento
3	Manutenção	Manutenção
4	Melhoria/Reforma	Investimento
5	Administrativo	Investimento
6	Incorporação	Investimento
7	Melhoria/Reforma	Manutenção
8	PEE	Investimento
9	PED	Investimento
10	Manutenção	Investimento
11	Medição	Investimento
12	Medição	Manutenção

Os itens 3 e 10 da tabela de domínio são de manutenção, mas possuem classificação ora de investimento, ora de manutenção. Por exemplo, a manutenção que exige a troca de um equipamento possui classificação 'Manutenção', por sua vez, se a manutenção for a inserção de um poste para adequar a distância mínima do vão em relação ao solo, não envolvendo troca, sugerimos classificar como 'Investimento'.

Campo 6 (Dt_Inic_Proj): data de início do projeto, que deve ser evidenciada nos dossiês das obras. É uma variável de data. **Caso não haja projeto, indicar data de finalização.**

Campo 7 (Dt_Energ): data de energização da obra, que deve ser evidenciada nos dossiês das obras. É uma variável de data. **Caso não haja energização, indicar data de finalização.**

Campo 8 (Dt_Uniti): data de unitização. É uma variável de data.

Campo 9 (Pct_OE): indicar o percentual que foi contabilizado como obrigação especial, que deve ser evidenciado nos dossiês das obras. É uma variável numérica.

Campo 10 (Nr_Fases): indicar o número de fases da obra (1, 2, 3 ou 4), que deve ser evidenciado nos dossiês das obras. É uma variável numérica.

Campo 11 (VL_TEN): é o valor da tensão de linha, em kV, da obra (aplica-se a SE, LT e RD). É uma variável numérica.

Campo 12 (Cd_ODD): é o código da ordem de desmobilização referente ao registro informado. É uma variável de texto e deve ser preenchida de acordo com a codificação empregada pela empresa.

Campo 13 (VL_CA_ST_ODD): é o valor total de serviços de terceiros gastos com a desativação de bens no projeto, que deve ser evidenciado nos dossiês das obras. É uma variável numérica.

Campo 14 (VL_CA_MOP_ODD): é o valor total de serviços de mão de obra própria gastos com a desativação de bens no projeto, que deve ser evidenciado nos dossiês das obras. É uma variável numérica.

Campo 15 (Txt_JUST_ODD): apenas nos casos que deveria haver ODD, porém não foi possível identificar a ODD com a ODI ou a empresa não apropriou (erro). A fiscalização entende que a empresa deve fazer esta avaliação antes de encaminhar os dados apresentando a justificativa de não ter feito o lançamento em ODD para o projeto. Se necessário, propor o critério e o valor do ajuste. Caso a empresa entenda que deva ser mais detalhista, pode criar um código e associar o código a uma Nota Explicativa.

Padrão do nome: **ROS_VAL_XXXXX_YYYYMMDD.csv**

O termo **XXXXX** deve ser substituído pelo código de perfil do agente na ANEEL, o qual deve possuir cinco algarismos (completar com zeros se necessário). Por sua vez, deve-se declarar a data de geração do arquivo Ano, Mês e Dia.

Esta tabela tem por objetivo apresentar os dados do VOC aberto por natureza de gasto, antes e depois da análise da fiscalização (avaliadora). Na primeira versão empregar o dado definido pela avaliadora como VOC saneado. Após o trabalho de fiscalização reapresentar considerando os resultados apontados pela fiscalização.

Esta tabela deverá considerar o período desde a data-base do laudo de avaliação da última revisão tarifária periódica até data-base do laudo de avaliação atual.

Quadro 2b – Definição de campos da TABELA 2b (Razão de Obras Sintético Validado)

Coluna	Variável	Descrição Variável	Tipo
1	Nr_TI	Identificador de linha	Inteiro longo
2	Cd_SubODI	Número da Sub-ODI	VarChar(25)
3	VL_UAR	Valor total da natureza de gasto UC/UAR do projeto, contabilizado	Duplo
4	VL_COM	Valor total da natureza de gasto COM do projeto, contabilizado	Duplo
5	VL_MOP	Valor total da natureza de gasto MOP do projeto, contabilizado	Duplo
6	VL_ST	Valor total da natureza de gasto ST do projeto, contabilizado	Duplo
7	VL_JOA	Valor total da natureza de gasto JOA do projeto, contabilizado	Duplo
8	VL_OUT	Valor total da natureza de gasto OUT do projeto, contabilizado	Duplo
9	VL_TOT_ROA	Valor total do projeto, contabilizado	Duplo
10	VL_UAR_FISC	Valor total da natureza de gasto UC/UAR do projeto, após fiscalização	Duplo
11	VL_COM_FISC	Valor total da natureza de gasto COM do projeto, após fiscalização	Duplo
12	VL_MOP_FISC	Valor total da natureza de gasto MOP do projeto, após fiscalização	Duplo
13	VL_ST_FISC	Valor total da natureza de gasto ST do projeto, após fiscalização	Duplo
14	VL_JOA_FISC	Valor total da natureza de gasto JOA do projeto, após fiscalização	Duplo
15	VL_OUT_FISC	Valor total da natureza de gasto OUT do projeto, após fiscalização	Duplo
16	VL_TOT_ROA_FISC	Valor total do projeto, após fiscalização	Duplo

Campo 1 (Nr_TI): é o código do tipo da instalação, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 2 (Cd_SubODI): é o código que identifica o projeto ou obra, **deve** conter todos os projetos apresentados no razão de obras analítico, ROA, tabela 3. É uma variável de texto e deve ser preenchida de acordo com a codificação empregada pela empresa. **Para o caso de não haver um projeto associado, a empresa deve criar um código virtual que também deverá ser usado nos lançamentos do ROA.**

Campo 3 (VL_UAR): Valor total da natureza de gasto UC/UAR do projeto, contabilizado. Caso necessário, elaborar um DE-PARA (tabela 2c) para fazer a conciliação entre o AIS e o ROA (empresa contabiliza em SubODI diferente da do ROA). É uma variável numérica.

Campo 4 (VL_COM): Valor total da natureza de gasto COM do projeto, contabilizado. Caso necessário, elaborar um DE-PARA (tabela 2c) para fazer a conciliação entre o AIS e o ROA (empresa contabiliza em SubODI diferente da do ROA). É uma variável numérica.

Campo 5 (VL_MOP): Valor total da natureza de gasto MOP do projeto, contabilizado. Caso necessário, elaborar um DE-PARA (tabela 2c) para fazer a conciliação entre o AIS e o ROA (empresa contabiliza em SubODI diferente da do ROA). É uma variável numérica.

Campo 6 (VL_ST): Valor total da natureza de gasto ST do projeto, contabilizado. Caso necessário, elaborar um DE-PARA (tabela 2c) para fazer a conciliação entre o AIS e o ROA (empresa contabiliza em SubODI diferente da do ROA). É uma variável numérica.

Campo 7 (VL_JOA): Valor total da natureza de gasto JOA do projeto, contabilizado. Caso necessário, elaborar um DE-PARA (tabela 2c) para fazer a conciliação entre o AIS e o ROA (empresa contabiliza em SubODI diferente da do ROA). É uma variável numérica.

Campo 8 (VL_OUT): Valor total da natureza de gasto OUT do projeto, contabilizado. Caso necessário, elaborar um DE-PARA (tabela 2c) para fazer a conciliação entre o AIS e o ROA (empresa contabiliza em SubODI diferente da do ROA). É uma variável numérica.

Campo 9 (VL_TOT_ROA): Valor total do projeto, contabilizado. Caso necessário, elaborar um DE-PARA (tabela 2c) para fazer a conciliação entre o AIS e o ROA (empresa contabiliza em SubODI diferente da do ROA). É uma variável numérica.

Campo 3 (VL_UAR_FISC): Valor total da natureza de gasto UC/UAR do projeto, após considerações da fiscalização. Caso necessário, elaborar um DE-PARA (tabela 2c) para fazer a conciliação entre o AIS e o ROA (empresa contabiliza em SubODI diferente da do ROA). É uma variável numérica.

Campo 4 (VL_COM_FISC): Valor total da natureza de gasto COM do projeto, após considerações da fiscalização. Caso necessário, elaborar um DE-PARA (tabela 2c) para fazer a conciliação entre o AIS e o ROA (empresa contabiliza em SubODI diferente da do ROA). É uma variável numérica.

Campo 5 (VL_MOP_FISC): Valor total da natureza de gasto MOP do projeto, após considerações da fiscalização. Caso necessário, elaborar um DE-PARA (tabela 2c) para fazer a conciliação entre o AIS e o ROA (empresa contabiliza em SubODI diferente da do ROA). É uma variável numérica.

Campo 6 (VL_ST_FISC): Valor total da natureza de gasto ST do projeto, após considerações da fiscalização. Caso necessário, elaborar um DE-PARA (tabela 2c) para fazer a conciliação entre o AIS e o ROA (empresa contabiliza em SubODI diferente da do ROA). É uma variável numérica.

Campo 7 (VL_JOA_FISC): Valor total da natureza de gasto JOA do projeto, após considerações da fiscalização. Caso necessário, elaborar um DE-PARA (tabela 2c) para fazer a conciliação entre o AIS e o ROA (empresa contabiliza em SubODI diferente da do ROA). É uma variável numérica.

Campo 8 (VL_OUT_FISC): Valor total da natureza de gasto OUT do projeto, após considerações da fiscalização. Caso necessário, elaborar um DE-PARA (tabela 2c) para fazer a conciliação entre o AIS e o ROA (empresa contabiliza em SubODI diferente da do ROA). É uma variável numérica.

Padrão do nome: **CD_SUBODI_AIS_ROS_XXXXX_YYYYMMDD.csv**

O termo XXXXX deve ser substituído pelo código de perfil do agente na ANEEL, o qual deve possuir cinco algarismos (completar com zeros se necessário). Por sua vez, deve-se declarar a data de geração do arquivo Ano, Mês e Dia.

Esta tabela tem por objetivo apresentar DE-PARA entre os códigos do projeto entre o ROA/ROS e o AIS.

Esta tabela deverá considerar o período desde a data-base do laudo de avaliação da última revisão tarifária periódica até data-base do laudo de avaliação atual.

Quadro 2c – Definição de campos da TABELA 2c (De-Para entre SubODI do ROA para o do AIS)

<i>Coluna</i>	<i>Variável</i>	<i>Descrição Variável</i>	<i>Tipo</i>
1	Cd_SubODI_AIS	Número da Sub-ODI do AIS	VarChar(25)
2	Cd_SubODI_ROS	Número da Sub-ODI do ROS	VarChar(25)

Campo 1 (Cd_SubODI_AIS): é o código que identifica o projeto ou obra, **deve** conter todos os projetos apresentados no razão de obras analítico, AIS, tabela 1. É uma variável de texto e deve ser preenchida de acordo com a codificação empregada pela empresa.

Campo 2 (Cd_SubODI_ROS): é o código que identifica o projeto ou obra, **deve** conter todos os projetos apresentados no razão de obras analítico, ROS, tabela 2a. É uma variável de texto e deve ser preenchida de acordo com a codificação empregada pela empresa.

TABELA 3 – Arquivo de Dados – Razão de Obras Analítico

Padrão do nome: **ROA_XXXXX_YYYYMMDD.csv**

O termo XXXXX deve ser substituído pelo código de perfil do agente na ANEEL, o qual deve possuir cinco algarismos (completar com zeros se necessário). Por sua vez, deve-se declarar a data de geração do arquivo Ano, Mês e Dia.

Esta tabela tem por objetivo apresentar os dados dos projetos desenvolvidos no período incremental para a empresa. A qualquer momento, durante a fiscalização, a SFF poderá solicitar um dossiê de qualquer projeto listado na tabela e, nele

deverá constar evidências dos dados ora apresentados. Na descrição dos campos, serão destacados os principais itens que devem compor o dossiê.

Esta tabela deverá considerar o período desde a data-base do laudo de avaliação da última revisão tarifária periódica até data-base do laudo de avaliação atual.

Quadro 3a – Definição de campos da TABELA 3a (Razão de Obras Analítico – ROA)

<i>Coluna</i>	<i>Variável</i>	<i>Descrição Variável</i>	<i>Tipo</i>
1	Ide_RO_Analitico	Identificador de linha	Inteiro longo
2	Cd_ODI	Código da ODI	VarChar(25)
3	Cd_SubODI	Código da Sub-ODI	VarChar(25)
4	Cd_Cls_Custo	Classe de custo, conforme tabela 3b	VarChar(25)
5	COD_ITEM	Código do material, tabela 3c, ou do serviço, tabela 3d	VarChar(25)
6	Cd_NG	Natureza de Gasto	Inteiro
7	Cd_CA	Tipo do CA	Inteiro
8	Qtd	Quantidade registrada no razão	Duplo
9	Unidade	Unidade do razão	VarChar(10)
10	VL_tot	Valor do registro do razão (R\$)	Duplo
11	Dt_Lcmto	Data lançamento	Data (aaaa/mm/dd)
12	Cd_Pedido	Código do Pedido	VarChar(25)
13	Txt_Doc	Descrição do pedido	VarChar(255)
14	Nr_TI	Número da tipologia da instalação	Inteiro
15	Nr_TUC	Número do tipo de UC	Inteiro
16	Nr_A1	Número do atributo A1	Inteiro
17	Nr_A2	Número do atributo A2	Inteiro
18	Nr_A3	Número do atributo A3	Inteiro
19	Nr_A4	Número do atributo A4	Inteiro
20	Nr_A5	Número do atributo A5	Inteiro
21	Nr_A6	Número do atributo A6	Inteiro
22	Txt_Nom_Forn	Nome do fornecedor do serviço	VarChar(255)
23	Txt_NF	Número da Nota Fiscal	VarChar(50)
24	Txt_ItemNF	Número do Item na Nota Fiscal	VarChar(10)
25	Nr_SerieNF	Número de Série da Nota Fiscal	VarChar(10)
26	CNPJ_Forn	CNPJ do Fornecedor	Inteiro longo
27	FLG_DOA_OE	DOAÇÃO (Sim=1; Não=0)	Booleano
28	FLG_INCOR_OE	INCORPORAÇÃO (Sim=1; Não=0)	Booleano

Campo 1 (Ide_RO_Analitico): é a chave primária da tabela que representa o registro (linha) inteiro da tabela e funciona como índice para localização do registro. Deve ser preenchido com um número sequencial, inteiro, iniciando por um (1).

Campo 2 (Cd_ODI): é o código da ordem de imobilização referente ao registro informado. É uma variável de texto e deve ser preenchida de acordo com a codificação empregada pela empresa.

Campo 3 (Cd_SubODI): é o código que identifica o projeto ou obra, **deve** conter todos os projetos apresentados no razão de obras sintético, ROS, tabela 2. É uma variável de texto e deve ser preenchida de acordo com a codificação empregada pela empresa. **Para o caso de não haver um projeto associado, a empresa deve criar um código virtual que também deverá ser usado nos lançamentos do ROS.**

Campo 4 (Cd_Cls_Custo): é o código da classe de custo que deve seguir o padrão definido na tabela 3b. Caso a empresa não trabalhe com classes de custo, deixar em branco.

Campo 5 (COD_ITEM): é o código do item, tanto de material (compatível com a tabela 3c) quanto de serviços (compatível com a tabela 3d). No caso de haver itens, material e serviços, sem código no sistema da empresa deve-se

criar um código “virtual” (deve-se agregar os materiais e serviços idênticos, sob mesmo código virtual) e apresentar em documento justificativa para a ausência do código no sistema. Este campo deve ser obrigatoriamente preenchido quando as naturezas de gasto forem: UC/UAR, COM e ST.

Campo 6 (CD_NG): é a natureza de gasto do registro, conforme tabela a seguir:

Cd_NG	Txt_NG
1	Material – UAR
2	Material – COM
3	Mão de obra própria
4	Serviço de terceiros
5	Juros sobre obras em andamento
6	Outros

Campo 7 (Cd_CA): é a natureza do custo adicional, conforme tabela a seguir:

Cd_CA	Txt_CA
1	Frete/Transporte
2	Projeto
3	Gerenciamento
4	Fiscalização
5	Montagem
6	Custo de Suporte

Campo 8 (Qtd): é a quantidade de material ou de horas, caso seja CA. Deve ser valor numérico.

Campo 9 (Unidade): é a unidade do material ou do CA.

Campo 10 (VL_tot): é valor original de lançamento do registro no razão.

Campo 11 (Dt_Lcmto): é a data em que foi registrado o lançamento.

Campo 12 (Cd_Pedido): é o código do pedido e deve constar na tabela 7ª. **Caso não haja disponibilidade do dado preencher com NA.**

Campo 13 (Txt_Doc): é a descrição do pedido. **Caso não haja disponibilidade do dado preencher com NA.**

Campo 14 (Nr_TI): é o código do tipo da instalação, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 15 (Nr_TUC): é o código do tipo de unidade de cadastro, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 16 (Nr_A1): é o código do atributo do tipo do bem, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 17 (Nr_A2): é o código do atributo de característica técnica, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 18 (Nr_A3): é o código do atributo de característica técnica, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 19 (Nr_A4): é o código do atributo de característica técnica, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 20 (Nr_A5): é o código do atributo de característica técnica, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 21 (Nr_A6): é o código do atributo de característica técnica, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 22 (Txt_Nom_Forn): é o nome do fornecedor. **Caso seja Serviço de Terceiro e não haja disponibilidade do dado preencher com NA.**

Campo 23 (Txt_NF): é o número da nota fiscal associada ao lançamento. **Caso não haja disponibilidade do dado preencher com NA.**

Campo 24 (Txt_ItemNF): é o número do item, conforme declarado na nota fiscal associada ao lançamento. **Caso não haja disponibilidade do dado preencher com NA.**

Campo 25 (Nr_SerieNF): é o número de série da nota fiscal associada ao lançamento. **Caso não haja disponibilidade do dado preencher com NA.**

Campo 26 (CNPJ_Forn): é o número do CNPJ do fornecedor. Deve ser preenchido sem empregar pontos ou traços para fazer a separação. Exemplo: o CNPJ 02.270.669/0001-29 deve ser preenchido como 02270669000129.

Campo 27 (FLG_DOA_OE): se for registro de uma de doação preencher com 1, caso não 0.

Campo 28 (FLG_INCOR_OE): se for registro de uma de incorporação preencher com 1, caso não 0.

A tabela a seguir tem por objetivo apresentar a descrição das contas das classes de custo da empresa e que são utilizadas na tabela de razão de obras analítico, 3ª. Esta tabela é opcional, pois há empresas que não empregam classes de custo.

Padrão do nome: DSC_CLS_CUSTO_XXXXX_YYYYMMDD.csv

O termo XXXXX deve ser substituído pelo código de perfil do Agente na ANEEL, o qual deve possuir cinco algarismos (completar com zeros se necessário). Por sua vez, deve-se declarar a data de geração do arquivo Ano, Mês e Dia.

Quadro 3b – Definição de campos da TABELA 3b (Descrição da codificação das classes de custo)

Coluna	Variável	Descrição Variável	Tipo
1	Cd_Cls_Custo	Classe de custo	VarChar(25)
2	Txt_Cls_Custo	Descrição da classe de custo	VarChar(255)

A tabela a seguir tem por objetivo informar os materiais empregados nas obras realizadas no período incremental da empresa. **Em princípio é a lista de todos os materiais empregados no razão de obras e não deve ter duplicidade de itens.** Adicionalmente, a empresa deve compatibilizar com os dados apresentados no EFD-ICMS/IPÍ, bloco 0200. Admite-se a criação de código virtual, porém a empresa deve apresentar notas explicativas, em arquivo texto, justificando a inexistência do código para o material em seus sistemas. Adicionalmente, os códigos empregados são os da empresa e devem:

- **Não ser duplicado ou atribuído a itens diferentes. Caso um material tenha alguma característica alterada, deve ser identificado por código diferente.**
- **Não pode ser reutilizado código descontinuado pela empresa.**
- **A descrição do item deve definir precisamente o material.**

Esta tabela deverá considerar o período desde a data-base do laudo de avaliação da última revisão tarifária periódica até data-base do laudo de avaliação atual.

Padrão do nome: LST_MAT_XXXXX_YYYYMMDD.csv

O termo XXXXX deve ser substituído pelo código de perfil do Agente na ANEEL, o qual deve possuir cinco algarismos (completar com zeros se necessário). Por sua vez, deve-se declarar a data de geração do arquivo Ano, Mês e Dia.

Quadro 3c – Definição de campos da TABELA 3c (Lista de materiais)

Coluna	Variável	Descrição Variável	Tipo
1	COD_ITEM	Código do material/serviço	VarChar(25)
2	COD_ITEM_SPD	Código do material conforme informado no SPED	VarChar(25)
3	DESCR_ITEM	Descrição completa do material	VarChar(255)
4	Nr_FC	Fator de conversão, no caso de condutores	Duplo

Campo 1 (COD_ITEM): é a chave primária da tabela que representa o registro (linha) inteiro da tabela e funciona como índice para localização do registro. Deve ser preenchido com o código empregado nos sistemas da transmissora. Caso se trate de um material que não possua código, deve ser criado um código virtual.

Campo 2 (COD_ITEM_SPD): é o código empregado na declaração do EFD-ICMS/IPI.

Campo 3 (DESCR_ITEM): descrição do item e deve ser suficiente para caracterizar o produto. Exemplo: *disjuntor termomagnético, 25A, capacidade de interrupção 20kA*.

Campo 4 (Nr_FC): declarar o fator de conversão de “kg” para “m”, no caso de condutores.

A tabela a seguir tem por objetivo informar os serviços utilizados nas obras realizadas no período incremental da empresa. **Em princípio é a lista de todos os serviços empregados no razão de obras e não deve ter duplicidade de itens.** Admite-se a criação de código virtual, porém a empresa deve apresentar notas explicativas, em arquivo texto, justificando a inexistência do código em seus sistemas. Adicionalmente, os códigos empregados são os da empresa e devem:

- Não ser duplicados ou atribuídos a serviços diferentes.
- Não pode ser reutilizado código descontinuado pela empresa.
- A descrição do item deve definir precisamente o serviço. Exemplo: troca de chave fusível; troca de religador; poda de árvores; etc.

Padrão do nome: LST_SERV_XXXXX_YYYYMMDD.csv

O termo XXXXX deve ser substituído pelo código de perfil do Agente na ANEEL, o qual deve possuir cinco algarismos (completar com zeros se necessário). Por sua vez, deve-se declarar a data de geração do arquivo Ano, Mês e Dia.

Esta tabela deverá considerar o período desde a data-base do laudo de avaliação da última revisão tarifária periódica até data-base do laudo de avaliação atual.

Quadro 3d - Definição de campos da TABELA 3d (Lista de serviços)

Coluna	Variável	Descrição Variável	Tipo
1	COD_ITEM	Código do material/serviço	VarChar(25)
2	DESCR_ITEM	Descrição completa dos serviços associados	VarChar(255)
3	TP_SERV	Tipo de serviço conforme tabela de domínio	Inteiro

Campo 1 (COD_ITEM): é a chave primária da tabela que representa o registro (linha) inteiro da tabela e funciona como índice para localização do registro. Deve ser preenchido com o código empregado nos sistemas da transmissora. Caso se trate de um material que não possua código, deve ser criado um código virtual.

Campo 2 (DESCR_ITEM): descrição do item e deve ser suficiente para caracterizar o produto. Exemplo: *troca de chave fusível*.

Campo 3 (TP_SERV): classificar de acordo com a tabela a seguir:

TP_SERV	Txt_DESC
1	Aferição
2	Desativação
3	Instalação
4	Ligação
5	Gerenciamento
6	Substituição
7	Vistoria
8	Projeto
9	Montagem
10	Construção
11	Outros

Padrão do nome: **LST_FCUM_XXXXX_YYYYMMDD.csv**

O termo **XXXXX** deve ser substituído pelo código de perfil do Agente na ANEEL, o qual deve possuir cinco algarismos (completar com zeros se necessário). Por sua vez, deve-se declarar a data de geração do arquivo Ano, Mês e Dia.

A tabela a seguir tem por objetivo informar os fatores de conversão das unidades dos itens discriminados na tabela 3c, consistentes com o ROA, com as unidades informadas nos registros da tabela do AIS, tabela 1. No caso de haver múltiplas relações para um mesmo material o fiscal irá tratar no processo de conciliação AIS e ROA. **É uma tabela opcional.**

Esta tabela deverá considerar o período desde a data-base do laudo de avaliação da última revisão tarifária periódica até data-base do laudo de avaliação atual.

Quadro 3e - Definição de campos da TABELA 3e (Fatores de conversão)

Coluna	Variável	Descrição Variável	Tipo
1	COD_ITEM	Código do material/serviço	VarChar(25)
2	UNID_CONV	Unidade comercial do material a ser convertida para a unidade do imobilizado	VarChar(10)
3	FAT_CONV	Fator de conversão: fator utilizado para converter (multiplicar) a unidade a ser convertida na unidade adotada no AIS	Duplo
4	UNID_AIS	Unidade do imobilizado	VarChar(10)

Campo 1 (COD_ITEM): é a chave primária da tabela que representa o registro (linha) inteiro da tabela e funciona como índice para localização do registro. Deve ser preenchido com o código empregado nos sistemas da transmissora. Caso se trate de um material que não possua código, deve ser criado um código virtual.

Campo 2 (UNID_CONV): unidade comercial do material a ser convertida para a unidade do imobilizado.

Campo 3 (FAT_CONV): Fator de conversão: fator utilizado para converter (multiplicar) a unidade a ser convertida na unidade adotada no AIS.

Campo 4 (UNID_AIS): unidade do imobilizado.

TABELA 4 – Arquivo de Dados – Razão de Obras de Desativação

Padrão do nome: **ROD_XXXXX_YYYYMMDD.csv**

O termo **XXXXX** deve ser substituído pelo código de perfil do agente na ANEEL, o qual deve possuir cinco algarismos (completar com zeros se necessário). Por sua vez, deve-se declarar a data de geração do arquivo Ano, Mês e Dia.

Esta tabela tem por objetivo apresentar os dados dos custos com desativação dos projetos desenvolvidos no período incremental para a empresa. A qualquer momento, durante a fiscalização, a SFF poderá solicitar um dossiê de qualquer projeto listado na tabela e, nele deverá constar evidências dos dados ora apresentados. Na descrição dos campos, serão destacados os principais itens que devem compor o dossiê.

Esta tabela deverá considerar o período desde a data-base do laudo de avaliação da última revisão tarifária periódica até data-base do laudo de avaliação atual.

Quadro 4 – Definição de campos da TABELA 4 (Razão de Obras de Desativação)

Coluna	Variável	Descrição Variável	Tipo
1	Ide_ROD_Analitico	Identificador de linha	Inteiro longo
2	Cd_ODI	Código da ODI	VarChar(25)
3	Cd_ODD	Código da Sub-ODI	VarChar(25)
4	Cd_Cls_Custo	Classe de custo, conforme tabela 3b	VarChar(25)
5	COD_ITEM	Código do material, tabela 3c, ou do serviço, tabela 3d	VarChar(25)
6	Cd_NG	Natureza de Gasto	Inteiro
7	Cd_CA	Tipo do CA	Inteiro
8	Qtd	Quantidade registrada no razão	Duplo
9	Unidade	Unidade do razão	VarChar(10)
10	VL_tot	Valor do registro do razão (R\$)	Duplo

Coluna	Variável	Descrição Variável	Tipo
11	Dt_Lcmto	Data lançamento	Data (aaaa/mm/dd)
12	Cd_Pedido	Código do Pedido	VarChar(25)
13	Txt_Doc	Descrição do pedido	VarChar(255)
14	Nr_TI	Número da tipologia da instalação	Inteiro
15	Nr_TUC	Número do tipo de UC	Inteiro
16	Nr_A1	Número do atributo A1	Inteiro
17	Nr_A2	Número do atributo A2	Inteiro
18	Nr_A3	Número do atributo A3	Inteiro
19	Nr_A4	Número do atributo A4	Inteiro
20	Nr_A5	Número do atributo A5	Inteiro
21	Nr_A6	Número do atributo A6	Inteiro
22	Txt_Nom_Forn	Nome do fornecedor do serviço	VarChar(255)
23	Txt_NF	Número da Nota Fiscal	VarChar(50)
24	Txt_ItemNF	Número do Item na Nota Fiscal	VarChar(10)
25	Nr_SerieNF	Número de Série da Nota Fiscal	VarChar(10)
26	CNPJ_Forn	CNPJ do Fornecedor	Inteiro longo

Campo 1 (Ide_ROD_Analitico): é a chave primária da tabela que representa o registro (linha) inteiro da tabela e funciona como índice para localização do registro. Deve ser preenchido com um número sequencial, inteiro, iniciando por um (1).

Campo 2 (Cd_ODI): é o código da ordem de imobilização referente ao registro informado. É uma variável de texto e deve ser preenchida de acordo com a codificação empregada pela empresa.

Campo 3 (Cd_ODD): é o código que identifica o projeto ou obra, **deve** conter todos os projetos apresentados no razão de obras sintético, ROS, tabela 2. É uma variável de texto e deve ser preenchida de acordo com a codificação empregada pela empresa. **Para o caso de não haver um projeto associado, a empresa deve criar um código virtual que também deverá ser usado nos lançamentos do ROS.**

Campo 4 (Cd_Cls_Custo): é o código da classe de custo que deve seguir o padrão definido na tabela 3b. Caso a empresa não trabalhe com classes de custo, deixar em branco.

Campo 5 (COD_ITEM): é o código do item, tanto de material (compatível com a tabela 3c) quanto de serviços (compatível com a tabela 3d). No caso de haver itens, material e serviços, sem código no sistema da empresa deve-se criar um código “virtual” (deve-se agregar os materiais e serviços idênticos, sob mesmo código virtual) e apresentar em documento justificativa para a ausência do código no sistema. Este campo deve ser obrigatoriamente preenchido quando as naturezas de gasto forem: UC/UAR, COM e ST.

Campo 6 (CD_NG): é a natureza de gasto do registro, conforme tabela a seguir:

Cd_NG	Txt_NG
1	Material – UAR
2	Material – COM
3	Mão de obra própria
4	Serviço de terceiros
5	Juros sobre obras em andamento
6	Outros

Campo 7 (Cd_CA): é a natureza do custo adicional, conforme tabela a seguir:

Cd_CA	Txt_CA
1	Frete/Transporte
2	Projeto
3	Gerenciamento
4	Fiscalização
5	Montagem
6	Custo de Suporte

Campo 8 (Qtd): é a quantidade de material ou de horas, caso seja CA. Deve ser valor numérico.

Campo 9 (Unidade): é a unidade do material ou do CA.

Campo 10 (VL_tot): é valor original de lançamento do registro no razão.

Campo 11 (Dt_Lcmt): é a data em que foi registrado o lançamento.

Campo 12 (Cd_Pedido): é o código do pedido e deve constar na tabela 7ª. **Caso não haja disponibilidade do dado preencher com NA.**

Campo 13 (Txt_Doc): é a descrição do pedido. **Caso não haja disponibilidade do dado preencher com NA.**

Campo 14 (Nr_TI): é o código do tipo da instalação, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 15 (Nr_TUC): é o código do tipo de unidade de cadastro, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 16 (Nr_A1): é o código do atributo do tipo do bem, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 17 (Nr_A2): é o código do atributo de característica técnica, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 18 (Nr_A3): é o código do atributo de característica técnica, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 19 (Nr_A4): é o código do atributo de característica técnica, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 20 (Nr_A5): é o código do atributo de característica técnica, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 21 (Nr_A6): é o código do atributo de característica técnica, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 22 (Txt_Nom_Forn): é o nome do fornecedor. **Caso seja Serviço de Terceiro e não haja disponibilidade do dado preencher com NA.**

Campo 23 (Txt_NF): é o número da nota fiscal associada ao lançamento. **Caso não haja disponibilidade do dado preencher com NA.**

Campo 24 (Txt_ItemNF): é o número do item, conforme declarado na nota fiscal associada ao lançamento. **Caso não haja disponibilidade do dado preencher com NA.**

Campo 25 (Nr_SerieNF): é o número de série da nota fiscal associada ao lançamento. **Caso não haja disponibilidade do dado preencher com NA.**

Campo 26 (CNPJ_Forn): é o número do CNPJ do fornecedor. Deve ser preenchido sem empregar pontos ou traços para fazer a separação. Exemplo: o CNPJ 02.270.669/0001-29 deve ser preenchido como 02270669000129.

A tabela a seguir tem por objetivo apresentar a descrição das contas das classes de custo da empresa e que são utilizadas na tabela de razão de obras analítico, 3ª. Esta tabela é opcional, pois há empresas que não empregam classes de custo.

TABELA 5 – Arquivo de dados - Obrigações Especiais

Os dados destas tabelas devem ser consistentes com o Laudo protocolado pela empresa.

Padrão do nome: **OE_MOV_XXXXX_YYYYMMDD.csv**

O termo **XXXXX** deve ser substituído pelo código de perfil do Agente na ANEEL, o qual deve possuir cinco algarismos (completar com zeros se necessário). Por sua vez, deve-se declarar a data de geração do arquivo Ano, Mês e Dia.

A tabela a seguir tem por objetivo informar, de forma analítica, o valor das movimentações nas contas de obrigações especiais para o **período incremental** (período desde a data-base do laudo de avaliação da última revisão tarifária periódica até data-base do laudo de avaliação atual).

Quadro 5a - Definição de campos da TABELA 5a (Obrigações Especiais – Movimentação)

Coluna	Variável	Descrição Variável	Tipo
1	Id_OE_MOV	Identificador Linha	Inteiro
2	Cd_CC	Identificador da conta contábil	VarChar(9)
3	VL_Mes_1	Valor em R\$ no 1º mês do período	Duplo
4	VL_Mes_2	Valor em R\$ no 2º mês do período	Duplo
:	:	:	:
n+2	VL_Mes_n	Valor em R\$ no mês <i>n</i> do período	Duplo
n+3	VL_Total	Valor total em R\$	Duplo

Campo 1 (Id_OE_MOV): é a chave primária da tabela que representa o registro (linha) inteiro da tabela e funciona como índice para localização do registro. Deve ser preenchido com um número sequencial, inteiro, iniciando por um (1).

Campo 2 (Cd_CC): é o código da conta contábil no qual o registro está cadastrado na contabilidade. Deve ser preenchido de acordo com o plano de contas do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, deve empregar até o terceiro grau da conta, sem empregar pontos para fazer a separação. Deve especificar as seguintes contas: 222310101, 222310106, 222330101, 222330102, 222330103, 222330104, 222330105, 222330106, 222330199, 222330402, 222330403, 222330405, 222330406, 222340104, 222350105. **Caso necessário adicionar, ressaltar por nota explicativa à tabela. Deve ser preenchido com zero caso não haja lançamentos na data de competência.**

Campo 3 (VL_Mes_1): é o valor do lançamento, na conta associada ao registro, para o primeiro mês do período incremental.

Campo 4 (VL_Mes_2): é o valor do lançamento, na conta associada ao registro, para o segundo mês do período incremental.

Campo n+2 (VL_Mes_n): é o valor do lançamento, na conta associada ao registro, para o último mês do período incremental.

Campo n+3 (VL_Total): é o valor acumulado do lançamento, na conta associada ao registro, para o período incremental.

OBS:

- (a) Informar a movimentação mensal, da conta de Obrigações Especiais do período, justificando os lançamentos a débito.
- (b) Deve ser inseridas tantas colunas, ou atributos, quanto o número total de meses que constituem o período.
- (c) Deve ser informado os lançamentos decorrentes de reavaliação, se ocorrem no período incremental.
- (d) Lançamentos são negativos, estornos são positivos.

Padrão do nome: **OE_AMO_XXXXX_YYYYMMDD.csv**

O termo **XXXXX** deve ser substituído pelo código de perfil do Agente na ANEEL, o qual deve possuir cinco algarismos (completar com zeros se necessário). Por sua vez, deve-se declarar a data de geração do arquivo Ano, Mês e Dia.

A tabela a seguir tem por objetivo informar, de forma analítica, o valor das amortizações nas contas de obrigações especiais para o **período incremental**.

Quadro 5b - Definição de campos da TABELA 5b (Obrigações Especiais – Amortização)

<i>Coluna</i>	<i>Variável</i>	<i>Descrição Variável</i>	<i>Tipo</i>
1	Id_OE_AMT	Identificador Linha	Inteiro longo
2	Cd_CC	Identificador da conta contábil	VarChar(9)
3	VL_Mes_1	Valor em R\$ no 1º mês do período	Duplo
4	VL_Mes_2	Valor em R\$ no 2º mês do período	Duplo
:	:	:	:
n+2	VL_Mes_n	Valor em R\$ no mês <i>n</i> do período	Duplo
n+3	VL_Total	Valor Total em R\$	Duplo

Campo 1 (Id_OE_AMT): é a chave primária da tabela que representa o registro (linha) inteiro da tabela e funciona como índice para localização do registro. Deve ser preenchido com um número sequencial, inteiro, iniciando por um (1).

Campo 2 (Cd_CC): é o código da conta contábil no qual o registro está cadastrado na contabilidade. Deve ser preenchido de acordo com o plano de contas do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, deve empregar até o terceiro grau da conta, sem empregar pontos para fazer a separação. Deve especificar as seguintes contas: 222310201, 222310206, 222330201, 222330202, 222330203, 222330204, 222330205, 222330206, 222330299, 222330502, 222330503, 222330505, 222330506, 222340204, 222350205. **Caso necessário adicionar, ressaltar por nota explicativa à tabela. Deve ser preenchido com zero caso não haja lançamentos na data de competência.**

Campo 3 (VL_Mes_1): é o valor do lançamento, na conta associada ao registro, para o primeiro mês do período incremental.

Campo 4 (VL_Mes_2): é o valor do lançamento, na conta associada ao registro, para o segundo mês do período incremental.

Campo n+2 (VL_Mes_n): é o valor do lançamento, na conta associada ao registro, para o último mês do período incremental.

Campo n+3 (VL_Total): é o valor acumulado do lançamento, na conta associada ao registro, para o período incremental.

OBS:

- (a) Informar a movimentação mensal, da conta de Obrigações Especiais do período, justificando os lançamentos a débito.
- (b) Deverão ser inseridas tantas colunas, atributos, quanto o número total de meses que constituem o período.
- (c) Deve ser informado os lançamentos decorrentes de reavaliação, se ocorrem no período incremental.
- (d) Lançamentos são positivos, estornos são negativos
- (e) **ACRESCENTAR UMA LINHA CUJO Cd_CC É TX_MED E PREENCHER MÊS A MÊS A TAXA DE DEPRECIAÇÃO MENSAL, ANUALIZADA, APLICADA. NÚMERO DECIMAL COM CINCO CASAS.**

Padrão do nome: **OE_SDINIC_XXXXX_YYYYMMDD.csv**

O termo **XXXXX** deve ser substituído pelo código de perfil do Agente na ANEEL, o qual deve possuir cinco algarismos (completar com zeros se necessário). Por sua vez, deve-se declarar a data de geração do arquivo Ano, Mês e Dia.

A tabela a seguir tem por objetivo informar, de forma analítica, o saldo inicial tanto para a base bruta quanto para as amortizações nas contas de obrigações especiais antes de iniciar a movimentação do **período incremental**.

Quadro 5c - Definição de campos da TABELA 5c (Obrigações Especiais – Saldo Inicial)

<i>Coluna</i>	<i>Variável</i>	<i>Descrição Variável</i>	<i>Tipo</i>
1	Id_OE_SI	Identificador Linha	Inteiro longo
2	Cd_CC	Identificador da conta contábil	VarChar(9)
3	VL_SALDO_INIC	Valor do saldo inicial, sem reavaliação, em R\$	Duplo

Coluna	Variável	Descrição Variável	Tipo
4	DT_REF	Data de referência	Data (aaaa/mm/dd)

Campo 1 (Ide_OE_SI): é a chave primária da tabela que representa o registro (linha) inteiro da tabela e funciona como índice para localização do registro. Deve ser preenchido com um número sequencial, inteiro, iniciando por um (1).

Campo 2 (Cd_CC): é o código da conta contábil no qual o registro está cadastrado na contabilidade. Deve ser preenchido de acordo com o plano de contas do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, deve empregar até o terceiro grau da conta, sem empregar pontos para fazer a separação. Deve especificar as seguintes contas: 222310201, 222310206, 222330201, 222330202, 222330203, 222330204, 222330205, 222330206, 222330299, 222330502, 222330503, 222330505, 222330506, 222340204, 222350205, 222310101, 222310106, 222330101, 222330102, 222330103, 222330104, 222330105, 222330106, 222330199, 222330402, 222330403, 222330405, 222330406, 222340104, 222350105. **Caso necessário adicionar, ressaltar por nota explicativa à tabela. Deve ser preenchido com zero caso não haja lançamentos na data de competência.**

Campo 3 (VL_SALDO_INIC): é o valor do saldo inicial, sem o efeito de reavaliação do processo tarifário de revisão do ciclo anterior. Caso a empresa detecte a necessidade de alguma correção em relação ao valor homologado apresentar notas explicativas.

Campo 4 (DT_REF): é a data base de referência dos dados apresentados.

Padrão do nome: OE_REAV_XXXXX_YYYYMMDD.csv

O termo XXXXX deve ser substituído pelo código de perfil do Agente na ANEEL, o qual deve possuir cinco algarismos (completar com zeros se necessário). Por sua vez, deve-se declarar a data de geração do arquivo Ano, Mês e Dia.

A tabela a seguir tem por objetivo informar, de forma analítica, o valor da reavaliação tanto para a base bruta quanto para as amortizações nas contas de obrigações especiais antes de iniciar a movimentação do **período incremental**.

Quadro 5d - Definição de campos da TABELA 5d (Obrigações Especiais – Reserva de reavaliação)

Coluna	Variável	Descrição Variável	Tipo
1	Id_OE_REAV	Identificador Linha	Inteiro
2	Cd_CC	Identificador da conta contábil	VarChar(9)
3	VL_SALDO_INIC	Valor bruto da reavaliação das obrigações especiais, R\$	Duplo
4	DT_REF	Data de referência	Data (aaaa/mm/dd)

Campo 1 (Ide_OE_REAV): é a chave primária da tabela que representa o registro (linha) inteiro da tabela e funciona como índice para localização do registro. Deve ser preenchido com um número sequencial, inteiro, iniciando por um (1).

Campo 2 (Cd_CC): é o código da conta contábil no qual o registro está cadastrado na contabilidade. Deve ser preenchido de acordo com o plano de contas do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, deve empregar até o terceiro grau da conta, sem empregar pontos para fazer a separação. Deve especificar as seguintes contas: 222310201, 222310206, 222330201, 222330202, 222330203, 222330204, 222330205, 222330206, 222330299, 222330502, 222330503, 222330505, 222330506, 222340204, 222350205, 222310101, 222310106, 222330101, 222330102, 222330103, 222330104, 222330105, 222330106, 222330199, 222330402, 222330403, 222330405, 222330406, 222340104, 222350105. **Caso necessário adicionar, ressaltar por nota explicativa à tabela. Deve ser preenchido com zero caso não haja lançamentos na data de competência.**

Campo 3 (VL_SALDO_INIC): é o valor do saldo acumulado de reavaliação dos processos tarifários anteriores. Caso a empresa detecte a necessidade de alguma correção em relação ao valor homologado apresentar notas explicativas.

Campo 4 (DT_REF): é a data base de referência dos dados apresentados.

Padrão do nome: **OE_AJST_XXXXX_YYYYMMDD.csv**

O termo **XXXXX** deve ser substituído pelo código de perfil do Agente na ANEEL, o qual deve possuir cinco algarismos (completar com zeros se necessário). Por sua vez, deve-se declarar a data de geração do arquivo Ano, Mês e Dia.

A tabela a seguir tem por objetivo informar, de forma analítica, o valor dos ajustes propostos pela avaliadora, positivos ou negativos, nas OE blindadas e incrementais.

Quadro 5e - Definição de campos da TABELA 5e (Obrigações Especiais – Ajustes da OE blindada e incremental)

<i>Coluna</i>	<i>Variável</i>	<i>Descrição Variável</i>	<i>Tipo</i>
1	Id_OE_AFST	Identificador Linha	Inteiro longo
2	Txt_AJS	Explicação sobre o ajuste efetuado	VarChar(1000)
3	VL_SALDO_AJUSTE	Valor em R\$ do ajuste aplicado	Duplo
4	DT_REF	Mês no qual foi aplicado o ajuste	Aaaa/mm/01
5	Cd_CC	Código da conta contábil na qual foi executado o ajuste	VarChar(9)
6	FLG_INC	Período incremental, 1; período blindado, 0	Booleando

Campo 1 (Id_OE_AJST): é a chave primária da tabela que representa o registro (linha) inteiro da tabela e funciona como índice para localização do registro. Deve ser preenchido com um número sequencial, inteiro, iniciando por um (1).

Campo 2 (Txt_AJST): é a justificativa para o ajuste aplicado.

Campo 3 (VL_SALDO_AJUSTE): é o valor em R\$ do ajuste aplicado.

Campo 4 (DT_REF): é a data na qual deve ser aplicado o ajuste.

Campo 5(Cd_CC): é o código da conta contábil no qual o registro está cadastrado na contabilidade. Deve ser preenchido de acordo com o plano de contas do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, deve empregar até o terceiro grau da conta, sem empregar pontos para fazer a separação.

Campo 6 (FLG_INC): Período incremental, 1; período blindado, 0.

TABELA 6 – Arquivo de correspondência de códigos dos bens com mudança de número patrimonial

Padrão do nome: **MUDANCA_PATRIMONIO_XXXXX_YYYYMMDD.csv**

O termo **XXXXX** deve ser substituído pelo código de perfil do Agente na ANEEL, o qual deve possuir cinco algarismos (completar com zeros se necessário). Por sua vez, deve-se declarar a data de geração do arquivo Ano, Mês e Dia.

A tabela a seguir tem por objetivo informar mapear a mudança de códigos patrimoniais, que ocorreram durante o **período incremental**, bem como sua justificativa. **A empresa deve garantir que todos os ativos mapeados no AIS anterior sejam mapeáveis para o AIS atual.**

Quadro 6 - Definição de campos da TABELA 6 (DE-PARA PATRIMÔNIO)

<i>Coluna</i>	<i>Variável</i>	<i>Descrição Variável</i>	<i>Tipo</i>
1	Id_MUD_PAT	Identificador de linha	Inteiro longo
2	Cd_PAT_AT	Número patrimônio atual	VarChar(25)
3	Cd_PAT_ANT	Número patrimônio anterior	VarChar(25)
4	Txt_OBS	Justificativa para mudança efetuada	VarChar(255)

Campo 1 (Id_MUD_PAT): é a chave primária da tabela que representa o registro (linha) inteiro da tabela e funciona como índice para localização do registro. Deve ser preenchido com um número sequencial, inteiro, iniciando por um (1).

Campo 2 (Cd_PAT_ANT): código do patrimônio anterior.

Campo 3 (Cd_PAT_AT): código do patrimônio atual.

Campo 4 (Txt_OBS): observações associadas aos campos 2 e 3.

TABELA 7 – Arquivo das baixas ocorridas no período incremental

Padrão do nome: **BAIXAS_XXXXX_YYYYMMDD.csv**

O termo **XXXXX** deve ser substituído pelo código de perfil do Agente na ANEEL, o qual deve possuir cinco algarismos (completar com zeros se necessário). Por sua vez, deve-se declarar a data de geração do arquivo Ano, Mês e Dia.

A tabela a seguir tem por objetivo informar apresentar a lista de itens do AIS que foram baixados na **contabilidade** durante o **período incremental**, apresentando a posição inicial, antes baixas, e final, após baixas.

Quadro 7a - Definição de campos da TABELA 7a (Baixas no Período Incremental)

<i>Coluna</i>	<i>Variável</i>	<i>Descrição Variável</i>	<i>Tipo</i>
1	Id_BX_INC	Identificador	Inteiro longo
2	Cd_ODI	Código da ODI	VarChar(25)
3	Cd_ODD	Código da ODD	VarChar(25)
4	Cd_PAT_ANT	Número patrimônio Anterior	VarChar(25)
5	Cd_PAT_AT	Número patrimônio Atual	VarChar(25)
6	Nr_TI	Número do tipo de instalação	Inteiro
7	Nr_CM	Número do centro modular	Inteiro
8	Nr_TUC	Número da unidade de cadastro	Inteiro
9	Nr_A1	Número do identificador A1	Inteiro
10	Nr_A2	Número do identificador A2	Inteiro
11	Nr_A3	Número do identificador A3	Inteiro
12	Nr_A4	Número do identificador A4	Inteiro
13	Nr_A5	Número do identificador A5	Inteiro
14	Nr_A6	Número do identificador A6	Inteiro
15	Txt_DESC_TECN	Descrição técnica do bem (ENGENHARIA)	VarChar(255)
16	Cd_UAR	Preencher com UC ou UAR	VarChar(25)
17	Cd_UC	IdUC	VarChar(25)
18	Cd_Patrim	Número patrimônio	VarChar(25)
19	Cd_DIG_INC	Dígito de incorporação	Inteiro
20	Cd_UND_AIS	Unidade	VarChar(10)
21	Qtd_INI	Quantidade Inicial	Duplo
22	VL_VOC_INI	Valor original contábil inicial (R\$)	Duplo
23	Dt_Imob	Data imobilização	Data (aaaa/mm/dd)
24	Dt_BX	Data da baixa	Data (aaaa/mm/dd)
25	Qtd_FIN	Quantidade final	Duplo
26	VL_VOC_FIN	Valor original contábil final (R\$)	Duplo
27	Id_SEQ_PP	Identificador da baixa na tabela de ponto de partida	Inteiro longo
28	Txt_OBS_PP	Justificativa para não estar associado ao laudo	VarChar(255)
29	Txt_OBS_ODD	Justificativa para não estar associado à ODD	VarChar(255)

Campo 1 (Id_BX_INC): é a chave primária da tabela que representa o registro (linha) inteiro da tabela e funciona como índice para localização do registro. Deve ser preenchido com um número sequencial, inteiro, iniciando por um (1).

Campo 2 (Cd_ODI): é o código da ordem de imobilização referente ao registro informado. É uma variável de texto e deve ser preenchida de acordo com a codificação empregada pela empresa. **Deve** constar na tabela 9b.

Campo 3 (Cd_ODD): chave estrangeira, tabela 2. Todos os itens desta tabela devem constar na tabela 2, caso não seja possível indicar no campo Txt_OBS os motivos, para cada um dos registros que ocorre.

Campo 4 (Cd_PAT_ANT): código do patrimônio anterior.

Campo 5 (Cd_PAT_AT): código do patrimônio atual.

Campo 6 (Nr_TI): é o código do tipo da instalação, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 7 (Nr_CM): é o código do centro modular, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 8 (Nr_TUC): é o código do tipo de unidade de cadastro, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 9 (Nr_A1): é o código do atributo do tipo do bem, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 10 (Nr_A2): é o código do atributo de característica técnica, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 11 (Nr_A3): é o código do atributo de característica técnica, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 12 (Nr_A4): é o código do atributo de característica técnica, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 13 (Nr_A5): é o código do atributo de característica técnica, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 14 (Nr_A6): é o código do atributo de característica técnica, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro.

Campo 15 (Txt_DESC_TECN): é a descrição técnica do bem. É uma variável de texto e deve ser preenchida de acordo com o dado registrado na contabilidade da empresa.

Campo 16 (Cd_UAR): é o código que identifica se é uma unidade de cadastrou, UC, ou unidade de adição e retirada, UAR, nos termos do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É uma variável de texto que possui um domínio definido como **TUC** ou **UAR**.

Campo 17 (Cd_UC): é o código que individualiza o bem, nos termos do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É uma variável de texto.

Campo 18 (Cd_Patrim): é o número de patrimônio do bem no cadastro da empresa. É uma variável de texto.

Campo 19 (Cd_DIG_INC): é o dígito de incorporação de patrimônio do bem no cadastro da empresa. É uma variável de texto.

Campo 20 (Cd_UND_AIS): é a unidade empregada no registro contábil do bem. É uma variável de texto.

Campo 21 (Qtd_INI): é a quantidade contábil do bem, **antes** da baixa. Deve ser valor numérico.

Campo 22 (VL_VOC_INI): é valor original contábil de lançamento do registro na contabilidade, **antes** da baixa. É uma variável numérica.

Campo 23 (Dt_Imob): é a data de lançamento do registro na contabilidade. É uma variável de data.

Campo 24 (Dt_BX): é a data de lançamento da baixa no registro na contabilidade. É uma variável de data.

Campo 25 (Qtd_FIN): é a quantidade contábil do bem **após** baixas. Deve ser valor numérico.

Campo 26 (VL_VOC_FIN): é valor original contábil de lançamento do registro na contabilidade, **após** da baixa. É uma variável numérica.

Campo 27 (Id_SEQ_PP): chave estrangeira, tabela 10a, laudo homologado no ciclo anterior. Os itens que não constam na tabela 10a, deve-se indicar no campo Txt_OBS_PP os motivos de sua ausência. Caso ocorra 1:n (uma baixa se associa a n registros na base blindada), por favor informar como uma lista entre chaves: {1,2,3}.

Campo 28 (Txt_OBS_PP): indicar os motivos de a baixa não estar conectada ao laudo. Nesse caso a avaliadora não processou a baixa no laudo, assim, deve-se apresentar o porquê. Caso a empresa entenda que deva ser mais detalhista, pode criar um código e associar o código a uma Nota Explicativa.

Campo 29 (Txt_OBS_ODD): indicar os motivos de a baixa não ter uma ODD. Caso a empresa entenda que deva ser mais detalhista, pode criar um código e associar o código a uma Nota Explicativa.

Padrão do nome: DESC_ODI_XXXXX_YYYYMMDD.csv

O termo XXXXX deve ser substituído pelo código de perfil do Agente na ANEEL, o qual deve possuir cinco algarismos (completar com zeros se necessário). Por sua vez, deve-se declarar a data de geração do arquivo Ano, Mês e Dia.

A tabela a seguir tem por objetivo informar lista das Ordem de Imobilização - ODI da empresa, inclusive as criadas no período incremental.

Quadro 7b - Definição de campos da TABELA 7b (Lista de ODI)

Coluna	Variável	Descrição Variável	Tipo
1	Id_ODI	Identificador	Inteiro longo
2	Cd_ODI	Código da ODI	VarChar(25)
3	Txt_DESC_ODI	Descrição da ODI	VarChar(255)

Campo 1 (Id_ODI): é a chave primária da tabela que representa o registro (linha) inteiro da tabela e funciona como índice para localização do registro. Deve ser preenchido com um número sequencial, inteiro, iniciando por um (1).

Campo 2 (Cd_ODI): é o código da ordem de imobilização referente ao registro informado. É uma variável de texto e deve ser preenchida de acordo com a codificação empregada pela empresa. Deve constar todas as ODI da empresa, inclusive as criadas no período incremental.

Campo 3 (Txt_DESC_ODI): é a descrição completa da ODI.

TABELA 8 – Arquivo da base blindada: ponto de partida

Os dados destas tabelas devem ser consistentes com o Laudo protocolado pela empresa.

Padrão do nome: PPBB_XXXXX_YYYYMMDD.csv

O termo XXXXX deve ser substituído pelo código de perfil do Agente na ANEEL, o qual deve possuir cinco algarismos (completar com zeros se necessário). Por sua vez, deve-se declarar a data de geração do arquivo Ano, Mês e Dia.

A tabela a seguir tem por objetivo informar a posição do laudo de avaliação homologado na última revisão tarifária, antes de efetuar qualquer movimentação referente ao período incremental. Esta tabela foi criada para *uniformizar* estes dados, pois cada empresa possui uma formatação própria no laudo. A partir do próximo ciclo a Aneel buscará estes dados em sua base corporativa, restando apenas informar a tabela 8b.

Quadro 8a - Definição de campos da TABELA 8a (Ponto de Partida: Visão Contábil do Laudo no Ciclo Anterior)

Coluna	Variável	Descrição Variável	Tipo
1	Id_SEQ_PP	Identificador	Inteiro longo
2	Cd_CICLO	Identificador do ciclo: RBSE, RBNI_C1 (para o primeiro ciclo)	VarChar(10)
3	Id_AIS	Identificador do lançamento na tabela do AIS da empresa	Inteiro longo
4	Cd_PAT_LAUDO	Código do patrimônio empregado no laudo	VarChar(25)
5	CD_ODI	Código da ODI	VarChar(25)
6	CD_SubODI	Código da SubODI	VarChar(25)
7	Cd_CC	Identificador da conta contábil	VarChar(9)
8	Nr_TI	Número do tipo de instalação	Inteiro
9	Nr_CM	Número do centro modular	Inteiro
10	Nr_TUC	Número da unidade de cadastro	Inteiro
11	Nr_A1	Número do atributo A1	Inteiro

<i>Coluna</i>	<i>Variável</i>	<i>Descrição Variável</i>	<i>Tipo</i>
12	Nr_A2	Número do atributo A2	Inteiro
13	Nr_A3	Número do atributo A3	Inteiro
14	Nr_A4	Número do atributo A4	Inteiro
15	Nr_A5	Número do atributo A5	Inteiro
16	Nr_A6	Número do atributo A6	Inteiro
17	Cd_UAR	Preencher com UC ou UAR	VarChar(25)
18	Cd_UC	IdUC	VarChar(25)
19	COD_ITEM	Código do material, tabela 3c, ou do serviço, tabela 3d	VarChar(25)
20	Txt_DESC_TECN	Descrição técnica do bem (ENGENHARIA)	VarChar(255)
21	Qtd_AIS	Qtd	Duplo
22	Cd_UND_AIS	Unidade	VarChar(10)
23	VL_VOC	Valor (R\$)	Duplo
24	VL_DEP_ACUM	Depreciação acumulada do VOC (R\$)	Duplo
25	Dt_Lcmto	Data lançamento	Data (aaaa/mm/dd)
26	FLG_ELIG	ELEGÍVEL=1, INELEGÍVEL=0	Booelano
27	Cd_CONC	Conciliado=1; Sobra Contábil=2; Sobra física=3	Inteiro
28	VL_VNR_UC	Valor novo de reposição (R\$)	Duplo
29	VL_IAI_UC	Valor do índice de não aproveitamento integral (R\$)	Duplo
30	VL_DAC_UC	Valor da depreciação acumulada (R\$)	Duplo
31	VL_VMU_UC	Valor do mercado em uso (R\$)	Duplo
32	VL_IAD_UC	Valor do índice de não aproveitamento integral depreciado (R\$)	Duplo
33	VL_VBR_UC	Valor da base de remuneração bruta (R\$)	Duplo
34	VL_100DEP_UC	Valor 100% depreciado (R\$)	Duplo
35	Cd_Q5	Código do quadro 5, empregado pela transmissora no laudo blindado	VarChar(10)
36	Cd_Q7	Código do quadro 7, empregado pela transmissora no laudo blindado	VarChar(10)
37	Dt_REF_DADOS	Data de referência do VNR (deve ser a do laudo anterior)	Data (aaaa/mm/dd)
38	Ide_Mdl	É o código do módulo, padrão SIGET, para os itens RBNI	VarChar(25)
39	Ide_Rct	É o código da receita, padrão SIGET, para os itens RBNI	VarChar(25)
40	Ide_SGPMR	Código SGPMR para melhorias de pequeno porte sem receita prévia	VarChar(25)

Campo 1 (Id_SEQ_PP): é a chave primária da tabela que representa o registro (linha) inteiro da tabela e funciona como índice para localização do registro. Deve ser preenchido com um número sequencial, inteiro, iniciando por um (1).

Campo 2 (Cd_CICLO): é o código de identificação do ciclo: BB1 (ciclo 1), BB2 (ciclo 2), BB3 (ciclo 3), BB4 (ciclo 4), ..., BBn (ciclo n).

Campo 3 (Id_AIS): chave estrangeira, tabela 1. Caso não haja correspondência a empresa deverá justificar em notas explicativas, para cada registro – exceto se tratar de baixas integrais durante o período incremental.

Campo 4 (Cd_PAT_LAUDO): é o código de patrimônio constante no laudo.

Campo 5 (Cd_ODI): é o código da ordem de imobilização referente ao registro informado. É uma variável de texto e deve ser preenchida de acordo com a codificação empregada pela empresa. **Deve** constar na tabela 9b. **É obrigatório seu preenchimento.**

Campo 6 (Cd_SubODI): é o código que identifica o projeto ou obra. É uma variável de texto e deve ser preenchida de acordo com a codificação empregada pela empresa. **É obrigatório seu preenchimento a partir do 4º Ciclo e sua ausência deverá ser justificada.**

Campo 7 (Cd_CC): é o código da conta contábil no qual o registro está cadastrado. **É obrigatório seu preenchimento.**

Campo 8 (Nr_TI): é o código do tipo da instalação, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro. **É obrigatório seu preenchimento.**

Campo 9 (Nr_CM): é o código do centro modular, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro. **É obrigatório seu preenchimento.**

Campo 10 (Nr_TUC): é o código do tipo de unidade de cadastro, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro. **É obrigatório seu preenchimento.**

Campo 11 (Nr_A1): é o código do atributo do tipo do bem, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro. **É obrigatório seu preenchimento.**

Campo 12 (Nr_A2): é o código do atributo de característica técnica, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro. **É obrigatório seu preenchimento.**

Campo 13 (Nr_A3): é o código do atributo de característica técnica, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro. **É obrigatório seu preenchimento.**

Campo 14 (Nr_A4): é o código do atributo de característica técnica, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro. **É obrigatório seu preenchimento.**

Campo 15 (Nr_A5): é o código do atributo de característica técnica, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro. **É obrigatório seu preenchimento.**

Campo 16 (Nr_A6): é o código do atributo de característica técnica, empregada na estrutura do Controle Patrimonial de acordo com os domínios definidos pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É um valor numérico e inteiro. **É obrigatório seu preenchimento.**

Campo 17 (Cd_UAR): é o código que identifica se é uma unidade de cadastrou, UC, ou unidade de adição e retirada, UAR, nos termos do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É uma variável de texto que possui um domínio definido como **TUC** ou **UAR**. **É obrigatório seu preenchimento.**

Campo 18 (Cd_UC): é o código que individualiza o bem, nos termos do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. É uma variável de texto. **É obrigatório seu preenchimento.**

Campo 19 (COD_ITEM): é o código do item, do material (compatível com a tabela 3c). No caso de inexistir, deixar em branco.

Campo 20 (Txt_DESC_TECN): é a descrição técnica completa do bem, de acordo com a área de engenharia, **conforme laudo.**

Campo 21 (Qtd_AIS): é a quantidade contábil do bem, **conforme laudo.** Deve ser valor numérico.

Campo 22 (Cd_UND_AIS): é a unidade empregada no registro contábil do bem, **conforme laudo.** É uma variável de texto.

Campo 23 (VL_VOC): é o valor contábil original do bem, **conforme laudo.**

Campo 24 (VL_DEP_ACUM): é o valor contábil da depreciação acumulada do bem, **conforme laudo.**

Campo 25 (Dt_Lcmto): é a data do lançamento do registro, **conforme laudo.**

Campo 26 (FLG_ELIG): é um indicador booleando que indica se o registro é elegível, 1, ou ineligível para a base de remuneração, **conforme laudo.**

Campo 27 (Cd_CONC): é o tipo de atualização, conforme tabela a seguir:

Cd_CONC	Txt_CONC
1	Conciliado
2	Sobra Contábil
3	Sobra Física

Campo 28 (VL_VNR_UC): é o valor, em unidades monetárias, novo de reposição, homologado no ciclo anterior, na data de referência do laudo do ciclo anterior. **Conforme laudo.**

Campo 29 (VL_IAI_UC): é o valor, em unidades monetárias, do índice de não aproveitamento integral, homologado no ciclo anterior, na data de referência do laudo do ciclo anterior. **Conforme laudo.**

Campo 30 (VL_DAC_UC): é o valor, em unidades monetárias, da depreciação acumulada, homologado no ciclo anterior, na data de referência do laudo do ciclo anterior. **Conforme laudo.**

Campo 31 (VL_VMU_UC): é o valor, em unidades monetárias, do mercado em uso, homologado no ciclo anterior, na data de referência do laudo do ciclo anterior. **Conforme laudo.**

Campo 32 (VL_IAD_UC): é o valor, em unidades monetárias, do índice de não aproveitamento integral depreciado, homologado no ciclo anterior, na data de referência do laudo do ciclo anterior. **Conforme laudo.**

Campo 33 (VL_VBR_UC): é o valor, em unidades monetárias, da base de remuneração bruta, homologado no ciclo anterior, na data de referência do laudo do ciclo anterior. **Conforme laudo.**

Campo 34 (VL_100DEP_UC): é o valor, em unidades monetárias, dos bens 100% depreciados, homologado no ciclo anterior, na data de referência do laudo do ciclo anterior. **Conforme laudo.**

Campo 35 (Cd_Q5): é o código do grupo de contas, **conforme laudo.** Caso o código não seja compatível com a conta contábil, apresentar em notas explicativas o motivo da divergência para cada registro.

Campo 36 (Cd_Q7): é o código do grupo de ativos, **conforme laudo.** Caso o código não seja compatível com a conta contábil, apresentar em notas explicativas o motivo da divergência para cada registro.

Campo 37 (Dt_REF_DADOS): é a data de referência do ciclo anterior.

Campo 38 (Ide_Mdl): é o código do módulo, conforme registrado no SIGET.

Campo 39 (Ide_Rct): é o código do módulo, conforme registrado no SIGET.

Campo 40 (Ide_SGPMR): é o código SGPMR para o caso de melhorias de pequeno porte sem receita de receita prévia.

Padrão do nome: **PCBB_XXXXX_YYYYMMDD.csv**

O termo XXXXX deve ser substituído pelo código de perfil do Agente na ANEEL, o qual deve possuir cinco algarismos (completar com zeros se necessário). Por sua vez, deve-se declarar a data de geração do arquivo Ano, Mês e Dia.

A tabela a seguir tem por objetivo informar a posição do laudo homologado na última revisão tarifária, após efetuar as movimentações. Esta tabela foi criada para *uniformizar* estes dados, pois cada empresa possui uma formatação própria no laudo.

Quadro 8b - Definição de campos da TABELA 8b (Base Blindada após movimentação)

Coluna	Variável	Descrição Variável	Tipo
1	Id_SEQ_PP	Identificador (igual ao empregado na tabela 10a)	Inteiro longo
2	Id_BX_INC	Identificador da baixa realizada	Inteiro longo
3	Qtd_AISa	Quantidade após movimentações	Duplo
4	VL_VOCa	Valor original contábil, após movimentações (R\$)	Duplo
5	VL_VNR_UC	Valor novo de reposição (R\$), após movimentação no período incremental	Duplo
6	VL_IAI_UC	Valor do índice de não aproveitamento integral (R\$), após movimentação no período incremental	Duplo
7	VL_DAC_UC	Valor da depreciação acumulada (R\$), após movimentação no período incremental	Duplo

Coluna	Variável	Descrição Variável	Tipo
8	VL_VMU_UC	Valor do mercado em uso (R\$), após movimentação no período incremental	Duplo
9	VL_IAD_UC	Valor do índice de não aproveitamento integral depreciado (R\$), após movimentação no período incremental	Duplo
10	VL_VBR_UC	Valor da base de remuneração bruta (R\$), após movimentação no período incremental	Duplo
11	VL_100DEP_UC	Valor 100% depreciado (R\$), após movimentação no período incremental	Duplo
12	Dt_REF_DADOS	Data de referência do VNR (deve ser a do laudo)	Data (aaaa/mm/dd)
13	FLG_ELIG	ELEGÍVEL=1, INELEGÍVEL=0 (pode ter alterado)	Booelano

Campo 1 (Id_SEQ_PP): chave estrangeira, tabela 10a, laudo homologado no ciclo anterior.

Campo 2 (Id_BX_INC): chave estrangeira, tabela 9a, identificando a baixa associada a mutação do registro.

Campo 3 (Qtd_AISa): é a quantidade contábil do bem após movimentações, **conforme laudo**. Deve ser valor numérico.

Campo 4 (VL_VOCa): é o valor contábil original do bem após movimentações, **conforme laudo**.

Campo 5 (VL_VNR_UC): é o valor, em unidades monetárias, novo de reposição, após movimentações, na data de referência do laudo atual. **Conforme laudo**.

Campo 6 (VL_IAl_UC): é o valor, em unidades monetárias, do índice de não aproveitamento integral, após movimentações, na data de referência do laudo atual. **Conforme laudo**.

Campo 7 (VL_DAC_UC): é o valor, em unidades monetárias, da depreciação acumulada após movimentações, na data de referência do laudo atual. **Conforme laudo**.

Campo 8 (VL_VMU_UC): é o valor, em unidades monetárias, do mercado em uso, após movimentações, na data de referência do laudo atual. **Conforme laudo**.

Campo 9 (VL_IAD_UC): é o valor, em unidades monetárias, do índice de não aproveitamento integral depreciado, após movimentações, na data de referência do laudo atual. **Conforme laudo**.

Campo 10 (VL_VBR_UC): é o valor, em unidades monetárias, da base de remuneração bruta, após movimentações, na data de referência do laudo atual. **Conforme laudo**.

Campo 11 (VL_100DEP_UC): é o valor, em unidades monetárias, dos bens 100% depreciados, após movimentações, na data de referência do laudo atual. **Conforme laudo**.

Campo 12 (Dt_REF_DADOS): é a data de referência do ciclo atual.

Campo 13 (FLG_ELIG): o bem pode ter alterado a elegibilidade durante o ciclo.

TABELA 9 – Almoxarifado de operação

Os dados destas tabelas devem ser consistentes com o Laudo protocolado pela empresa.

Padrão do nome: AO_XXXXX_YYYYMMDD.csv

O termo XXXXX deve ser substituído pelo código de perfil do Agente na ANEEL, o qual deve possuir cinco algarismos (completar com zeros se necessário). Por sua vez, deve-se declarar a data de geração do arquivo Ano, Mês e Dia.

A tabela a seguir tem por objetivo informar a posição do almoxarifado de operação para o período incremental, na data-base do ciclo. Esta tabela foi criada para *uniformizar* estes dados, pois cada empresa possui uma formatação própria no laudo.

A tabela deverá considerar o saldo dos últimos **doze meses anteriores** a data-base do laudo de avaliação.

Quadro 9 – Definição de campos da TABELA 9 (Almoxarifado de operação)

Coluna	Variável	Descrição Variável	Tipo
1	Id_SEQ_AO	Identificador	Inteiro longo
2	Cd_CC	Identificador da conta contábil	VarChar(9)
3	COD_ITEM	Conforme tabela 3c	VarChar(25)
4	Dt_LCMTO	Data do lançamento	Data (aaaa/mm/dd)
5	VL_LCMTO	Valor do lançamento	Duplo
6	Qtd	Quantidade associada ao lançamento	Duplo
7	Cd_UND	Unidade	VarChar(10)
8	Txt_DESC_TECN	Descrição técnica do item	VarChar(255)
9	FLG_CLS	Classificação definida pela avaliadora: se UC/UAR, 1; caso COM, 0.	Booleano

Campo 1 (Id_SEQ_AO): é a chave primária da tabela que representa o registro (linha) inteiro da tabela e funciona como índice para localização do registro. Deve ser preenchido com um número sequencial, inteiro, iniciando por um (1).

Campo 2 (Cd_CC): é o código da conta contábil no qual o registro está cadastrado. Deve ser preenchido de acordo com o disposto no PRORET 2.3, item Almoxarifado de Operação. Deve especificar as seguintes contas: 1107.1, 1107.2, 1107.3, 1107.4 e 1107.7 **(no grau mais analítico possível na contabilidade)**. **Apresentar tabela com a descrição dos códigos contábeis como nota explicativa à tabela.**

Campo 3 (COD_ITEM): é o código do item, do material (compatível com a tabela 3c). Deve constar na tabela para o período incremental.

Campo 4 (Dt_Lcmto): é a data do lançamento do registro.

Campo 5 (VL_SALDO): é valor do saldo final, em unidades monetárias.

Campo 6 (Qtd): é a quantidade associada ao lançamento.

Campo 7 (Cd_UND): é a unidade associada ao lançamento.

Campo 8 (Txt_DESC_TECN): é a descrição técnica completa do bem.

Campo 9 (FLG_CLS): é uma variável booleana que indica se o registro é UC/UAR, 1, ou não, 0. **Conforme laudo de avaliação.**

TABELA 10 – Tabela DE:PARA do plano de contas do ECD, registro I050, para o plano de contas do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico

Padrão do nome: ECDdepara_XXXXX_YYYYMMDD.csv

O termo XXXXX deve ser substituído pelo código de perfil do Agente na ANEEL, o qual deve possuir cinco algarismos (completar com zeros se necessário). Por sua vez, deve-se declarar a data de geração do arquivo Ano, Mês e Dia.

A empresa informa ao FISCO os dados de todos os livros de sua escrituração contábil. Isso é executado por meio do *Sistema Público de Escrituração Digital*, ECD. Solicita-se nesta tabela o mapeamento entre o plano de contas informado a receita, bloco I050, e o plano de contas definido no Manual de Contabilidade de Setor Elétrico (**versão vigente na data de envio dos dados**)

Quadro 9 – Definição de campos da TABELA 10 (Tabela De:Para do plano de contas do ECD para MCSE)

Coluna	Variável	Descrição Variável	Tipo
1	Id_SEQ_DePara	Identificador	Inteiro longo
2	COD_CTA	Código da conta analítica/grupo de contas, conforme ECD	Inteiro
3	Cd_CC	Código conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, até nove algarismos (sem pontos)	VarChar(9)
4	DT_ALT	Data de inclusão ou alteração no plano de contas	Data (aaaa/mm/dd)

Campo 1 (Id_SEQ_DePara): é a chave primária da tabela que representa o registro (linha) inteiro da tabela e funciona como índice para localização do registro. Deve ser preenchido com um número sequencial, inteiro, iniciando por um (1).

Campo 2 (COD_CTA): é o código empregado no bloco I050 do ECD encaminhado para o fisco.

Campo 3 (Cd_CC): é o código definido pelo plano de contas do setor elétrico, conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, vigente na data de entrega da SDI.

Campo 4 (DT_ALT): é a data de alteração/inclusão da conta no plano de contas informado ao fisco.

TABELA 11 – Tabela de domínio dos atributos definidos pelo código da empresa

Os dados destas tabelas devem ser consistentes com o Laudo protocolado pela empresa.

Padrão do nome: TDOMUC_XXXXX_YYYYMMDD.csv

O termo XXXXX deve ser substituído pelo código de perfil do Agente na ANEEL, o qual deve possuir cinco algarismos (completar com zeros se necessário). Por sua vez, deve-se declarar a data de geração do arquivo Ano, Mês e Dia.

A tabela a seguir tem por objetivo traduzir as características técnicas das unidades de cadastro cuja codificação é definida pela empresa. Caso inexista na base ativos com características definidas pela empresa esta tabela pode ser desconsiderada.

Quadro 11 – Definição de campos da TABELA 11 (Tabela de domínio dos atributos definidos pela empresa)

Coluna	Variável	Descrição Variável	Tipo
1	Id_SEQ_UC_DOM	Identificador	Inteiro longo
2	Nr_TUC	TUC conforme definido na Tabela I, MCPSE	Inteiro
3	Cd_ATRB	Especificar a ordem do atributo: A1, A2, A3, A4, A5, A6	VarChar(2)
4	Txt_Tipo	Tipo do atributo, conforme definido na Tabela I, MCPSE	VarChar(25)
5	Cd_DEF_EMP	Código do atributo, conforme definido na Tabela I, MCPSE	VarChar(25)
6	Txt_DEF_EMP	Descrição do atributo, conforme definido na Tabela I, MCPSE	VarChar(255)

Campo 1 (Id_SEQ_UC_DOM): é a chave primária da tabela que representa o registro (linha) inteiro da tabela e funciona como índice para localização do registro. Deve ser preenchido com um número sequencial, inteiro, iniciando por um (1).

Campo 2 (Nr_TUC): é o código da unidade de cadastro conforme Tabela I, MCPSE.

Campo 3 (Cd_ATRB): é a identificação da ordem do atributo (se A1, A2, A3, A4, A5, A6) conforme Tabela I, MCPSE.

Campo 4 (Txt_Tipo): é o tipo de atributo conforme definido pela Tabela I, MCPSE.

Campo 5 (Cd_DEF_EMP): é o código do atributo conforme definido pela Tabela I, MCPSE.

Campo 6 (Txt_DEF_EMP): é a descrição de atributo conforme definido pela Tabela I, MCPSE.

Exemplo:

Conversor de frequência de 1kVA, com frequência de saída de 20 a 120Hz. A empresa usa código interno de 1/3:2 para a relação de conversão. Assim:

Id_SEQ_UC_DOM|Nr_TUC|Cd_ATRB|Txt_Tipo|Cd_DEF_EMP|Txt_DEF_EMP
1|200|Cd_ATRB|A3|1/3:2|frequência de saída de 20 a 120Hz

TABELA 12 – Tabela com o domínio da base incremental da transmissora (Visão Regulatória)

Os dados destas tabelas devem ser consistentes com o Laudo protocolado pela empresa.

Padrão do nome: BI_VREGUL_XXXXX_YYYYMMDD.csv

O termo XXXXX deve ser substituído pelo código de perfil do Agente na ANEEL, o qual deve possuir cinco algarismos (completar com zeros se necessário). Por sua vez, deve-se declarar a data de geração do arquivo Ano, Mês e Dia.

A tabela a seguir tem por objetivo de apresentar o domínio da base incremental na visão regulatória, isto é, por Ide_Rct e por Ide_Mdl. Haverá a situação de obras que não possuem visão regulatória (ausência de um ou dos dois parâmetros) e, nesse caso, irá ser aplicado uma regra de numeração para ambos os Ide relacionados. Nesta tabela será identificada as principais características da obra (tipo de módulo, tipo de arranjo, tipo de equipamento, tensão de operação, tipo de avaliação, tipo de obra, etc.). Quando não for aplicável algum campo deve-se usar o acrônimo NA.

Quadro 12 – Definição de campos da TABELA 12 (Tabela de domínio da base incremental da empresa)

<i>Coluna</i>	<i>Variável</i>	<i>Descrição Variável</i>	<i>Tipo</i>
1	Id_SEQ_BI_VREGUL	Identificador	Inteiro longo
2	Ide_Mdl	É o código do módulo, padrão SIGET	VarChar(25)
3	Ide_Rct	É o código da receita, padrão SIGET	VarChar(25)
4	Ide_SGPMR	Código SGPMR para melhorias de pequeno porte sem receita prévia	VarChar(25)
5	Id_TP_MDL	Conforme tabela de domínio anexa, D7	Inteiro
6	Id_Modulo	Conforme tabela de domínio anexa, D1	Inteiro
7	Id_Arranjo	Conforme tabela de domínio anexa, D2	Inteiro
8	Id_EQP	Conforme tabela de domínio anexa, D3	Inteiro
9	Id_Tensao	Conforme tabela de domínio anexa, D4	Inteiro
10	TP_AVAL	0 : VOC atualizado por IPCA; 1 : Módulo Completo; 2 : BP para material e valor contábil CA; 3 : UC/UAR por índice e COM e CA por IPCA	Inteiro
11	Id_TP_OBRA	1 : Substituição; 2 : Instalação; 3 : Leilão	Inteiro
12	Txt_DESC_OBRA	Descrever a obra executada	VarChar(1000)
13	Txt_LOCAL	Se for em um Estado, colocar a sigla do Estado. Caso, envolva mais de um Estado, mas na mesma região, colocar a sigla da região. Caso envolva Estados de mais de uma região colocar "BR".	VarChar(2)
14	TP_REC	Especificar o tipo de receita: RPC, RBNI, RMEL, etc.	VarChar(6)
15	Nm_Ato	Especificar do documento que autoriza	VarChar(255)
16	TP_INST	Tipo de instalação	VarChar(6)
17	Cd_Cna_Ccd	É o código do contrato de concessão	VarChar(10)
18	Dt_TLP	É a data de licença provisória	Data (aaaa/mm/dd)

Coluna	Variável	Descrição Variável	Tipo
19	Dt_TLD	É a data de licença definitiva	Data (aaaa/mm/dd)
20	Nm_SE	Nome da SE, caso não seja um módulo de linha de transmissão	VarChar(255)
21	VL_VNR_UC	Valor novo de reposição (R\$)	Duplo
22	VL_IAI_UC	Valor do índice de não aproveitamento integral (R\$)	Duplo
23	VL_DAC_UC	Valor da depreciação acumulada (R\$)	Duplo
24	VL_VMU_UC	Valor do mercado em uso (R\$)	Duplo
25	VL_IAD_UC	Valor do índice de não aproveitamento integral depreciado (R\$)	Duplo
26	VL_VBR_UC	Valor da base de remuneração bruta (R\$)	Duplo
27	VL_100DEP_UC	Valor 100% depreciado (R\$)	Duplo
28	Dt_REF_DADOS	Data de referência do VNR	Data (aaaa/mm/dd)
29	FLG_RAP_PREVIA	Indica se o registro correspondente possui receita previamente estabelecida (1) ou não (0)	Booleano
30	FLG_MDL_COMP	Indica se o registro correspondente representa uma unidade modular completa (1) ou não (0)	Booleano
31	FLG_LIMBO	Indica se o registro correspondente representa uma “melhoria limbo” (1) ou não (0)	Booleano
32	FLG_REIDI	Indica se o registro correspondente possui REIDI (1) ou não (0)	Booleano

Campo 1 (Id_SEQ_BI_VREGUL): é a chave primária da tabela que representa o registro (linha) inteiro da tabela e funciona como índice para localização do registro. Deve ser preenchido com um número sequencial, inteiro, iniciando por um (1).

Campo 2 (Ide_Mdl): é o código do módulo, conforme registrado no SIGET. Caso não tenha sido registrado no SIGET, usar o algoritmo “M” + um número incremental, que inicia em 1 (precedido de tantos zeros quanto necessário para que tenha seis algarismos); exemplo “M000001”.

Campo 3 (Ide_Rct): é o código do módulo, conforme registrado no SIGET. Caso não tenha sido registrado no SIGET, usar o algoritmo “R” + um número incremental, que inicia em 1 (precedido de tantos zeros quanto necessário para que tenha seis algarismos); exemplo “R000001”.

Campo 4 (Ide_SGPMR): é o código SGPMR para o caso de melhorias de pequeno porte sem receita de receita prévia.

Campo 5 (Id_TP_MDL): é o código do tipo de módulo, conforme tabela de domínio anexa.

Campo 6 (Id_Modulo): é o código do módulo, conforme tabela de domínio anexa.

Campo 7 (Id_Arranjo): é o código do arranjo, conforme tabela de domínio anexa.

Campo 8 (Id_EQP): é o código do equipamento, conforme tabela de domínio anexa.

Campo 9 (Id_Tensao): é o código de tensão, conforme tabela de domínio anexa.

Campo 10 (TP_AVAL): é o código do tipo de avaliação empregada: valor contábil atualizado, todas as naturezas de gasto são atualizadas por IPCA (0); banco de preços completo, isto é, módulo completo nos termos do PRORET (1); banco de preços parcial, isto é, equipamento valorado por banco de preços, COM e CA por IPCA (2); e valor da UC/UAR atualizado conforme indicador definido na resolução e COM e CA por IPCA (3).

Campo 11 (Id_TP_OBRA): é o código do tipo de obra: substituição (1), instalação (2) e leilão (3).

Campo 12 (Txt_DESC_OBRA): é a descrição da obra. Exemplo: “Troca de TC no módulo de entrada de linha XXX, na SE YYYY”; “Instalação de banco de capacitor de xxxMVar, yyykV, na SE ZZZZ”. Cuidado, sempre referencie a ODI, seja por código ou por descrição.

Campo 13 (Txt_LOCAL): Se for em um Estado, colocar a sigla do Estado. Caso envolva mais de um Estado, mas na mesma região, colocar a sigla da região. Caso envolva Estados de mais de uma região colocar “BR”.

Txt_LOCAL	Dsc_LOCAL
AC	Acre
AL	Alagoas
AP	Amapá
AM	Amazonas
BA	Bahia
CE	Ceará
DF	Distrito Federal
GO	Goiás
ES	Espírito Santo
MA	Maranhão
MT	Mato Grosso
MS	Mato Grosso do Sul
MG	Minas Gerais
PA	Pará
PB	Paraíba
PR	Paraná
PE	Pernambuco
PI	Piauí
RJ	Rio de Janeiro
RN	Rio Grande do Norte
RS	Rio Grande do Sul
RO	Rondônia
RR	Roraima
SP	São Paulo
SC	Santa Catarina
SE	Sergipe
TO	Tocantins
N	Norte
S	Sul
SU	Sudeste
NO	Nordeste
CO	Centro-oeste
BR	Brasil

Campo 14 (TP_REC): é o tipo de receita: RPC, RBNI, RMEL, etc.

Campo 15 (Nm_Ato): é o documento que autorizou a obra: REA 666/1956; PRT 120/1923, etc.

Campo 16 (TP_INST): é o tipo de instalação: RB, DIT, etc.

Campo 17 (Cd_Cna_Ccd): é o código do contrato de concessão: 001/1878, etc.

Campo 18 (Dt_TLP): é a data de obtenção da licença provisória.

Campo 19 (Dt_TLD): é a data de obtenção da licença definitiva.

Campo 20 (Nm_SE): é o nome da SE caso não seja linha de transmissão.

Campo 21 (VL_VNR_UC): é o valor, em unidades monetárias, novo de reposição, após movimentações, na data de referência do laudo atual. **Conforme laudo.**

Campo 22 (VL_IAI_UC): é o valor, em unidades monetárias, do índice de não aproveitamento integral, após movimentações, na data de referência do laudo atual. **Conforme laudo.**

Campo 23 (VL_DAC_UC): é o valor, em unidades monetárias, da depreciação acumulada após movimentações, na data de referência do laudo atual. **Conforme laudo.**

Campo 24 (VL_VMU_UC): é o valor, em unidades monetárias, do mercado em uso, após movimentações, na data de referência do laudo atual. **Conforme laudo.**

Campo 25 (VL_IAD_UC): é o valor, em unidades monetárias, do índice de não aproveitamento integral depreciado, após movimentações, na data de referência do laudo atual. **Conforme laudo.**

Campo 26 (VL_VBR_UC): é o valor, em unidades monetárias, da base de remuneração bruta, após movimentações, na data de referência do laudo atual. **Conforme laudo.**

Campo 27 (VL_100DEP_UC): é o valor, em unidades monetárias, dos bens 100% depreciados, após movimentações, na data de referência do laudo atual. **Conforme laudo.**

Campo 28 (Dt_REF_DADOS): é a data de referência do ciclo atual.

Campo 29 (FLG_RAP_PREVIA): Indica se o registro correspondente possui receita previamente estabelecida (1) ou não (0).

Campo 30 (FLG_MDL_COMP): Indica se o registro correspondente representa uma unidade modular completa (1) ou não (0).

Campo 31 (FLG_LIMBO): Indica se o registro correspondente representa uma “melhoria limbo” (1) ou não (0).

Campo 32 (FLG_REIDI): Indica se o registro correspondente possui REIDI (1) ou não (0).

TABELA 13 – Tabela com o domínio de equipamentos para a base valorada por banco de preços

Os dados destas tabelas devem ser consistentes com o Laudo protocolado pela empresa.

Padrão do nome: BI_BP_EQP_XXXXX_YYYYMMDD.csv

O termo XXXXX deve ser substituído pelo código de perfil do Agente na ANEEL, o qual deve possuir cinco algarismos (completar com zeros se necessário). Por sua vez, deve-se declarar a data de geração do arquivo Ano, Mês e Dia.

A tabela a seguir tem por objetivo de apresentar os itens que são valorados pelo banco de preço, parcial e completo, incluindo as variáveis técnicas. Por exemplo: troca de um TP, haverá o material TP capacitivo, 113, e poderá ou não haver material para estrutura de suporte, 216 (**deve haver conciliação com o AIS Incremental**).

Quadro 13 – Definição de campos da TABELA 13 (Tabela de com os valores de equipamentos)

<i>Coluna</i>	<i>Variável</i>	<i>Descrição Variável</i>	<i>Tipo</i>
1	Id_SEQ_BI_BPEQ	Identificador	Inteiro longo
2	Id_SEQ_BI_VREGUL	Chave externa, relacionada à tabela 11	Inteiro longo
3	Id_ITEM	Conforme tabela de domínio anexa, D5	Inteiro
4	QTD_ITEM	Quantidade do item	Duplo
5	VL_VT_01	Valor da variável técnica 01	Duplo
6	VL_VT_02	Valor da variável técnica 02	Duplo
7	VL_VT_03	Valor da variável técnica 03	Duplo
8	VL_VT_04	Valor da variável técnica 04	Duplo

Campo 1 (Id_SEQ_BI_BPEQ): é a chave primária da tabela que representa o registro (linha) inteiro da tabela e funciona como índice para localização do registro. Deve ser preenchido com um número sequencial, inteiro, iniciando por um (1).

Campo 2 (Id_SEQ_BI_VREGUL): é uma chave estrangeira relacionada à tabela 15.

Campo 3 (Id_ITEM): é o código do item, conforme tabela de domínio anexa.

Campo 4 (QTD_ITEM): é a quantidade do item, conforme tabela de domínio anexa.

Campo 5 (VL_VT_01): é a variável técnica 01, conforme tabela de domínio anexa.

Campo 6 (VL_VT_02): é a variável técnica 02, conforme tabela de domínio anexa.

Campo 7 (VL_VT_03): é a variável técnica 03, conforme tabela de domínio anexa.

Campo 8 (VL_VT_04): é a variável técnica 04, conforme tabela de domínio anexa.

TABELA 14 – Tabela com o domínio de linhas para a base valorada por banco de preços

Os dados destas tabelas devem ser consistentes com o Laudo protocolado pela empresa.

Padrão do nome: BI_BP_LT_XXXXX_YYYYMMDD.csv

O termo XXXXX deve ser substituído pelo código de perfil do Agente na ANEEL, o qual deve possuir cinco algarismos (completar com zeros se necessário). Por sua vez, deve-se declarar a data de geração do arquivo Ano, Mês e Dia.

A tabela a seguir tem por objetivo de apresentar os dados das linhas de transmissão valoradas por banco de preços.

Quadro 14 – Definição de campos da TABELA 14 (Tabela de com os dados da linha)

Coluna	Variável	Descrição Variável	Tipo
1	Id_SEQ_BI_BPLT	Identificador	Inteiro longo
2	Id_SEQ_BI_VREGUL	Chave externa, relacionada à tabela 11	Inteiro longo
3	Nm_SE_ORI	SE Origem	VarChar(255)
4	Nm_SE_DES	SE Destino	VarChar(255)
5	Qtd_km	Distância percorrida pela linha, em km	Duplo
6	Id_TP_CIRC	Usar {Simples : 1, D1 : 2, D2 : 3, Duplo : 4}	Inteiro
7	Id_TP_COR	Usar {CC : 1, CA : 2}	Inteiro
8	Id_TP_FND	Usar {Grelha : 1, Concreto : 2}	Inteiro
9	Id_TP_EST	Usar {Aço Autoportante Convencional : 1, Aço Autoportante Raquete : 2, Aço Autoportante Trusspole : 3, Aço Autoportante Especial : 4, Aço Estaiado Convencional : 5, Aço Estaiado Trapézio : 6, Aço Estaiado Cross Rope : 7, Aço Estaiado TY : 8, Aço Estaiado Especial : 9, Concreto não urbano : 10}	Inteiro
10	Nm_Cabo	Nome do cabo (CAA, CA, etc.) em caixa alta (maiúscula), conforme Anexo I da REH 2514/2019. Exemplo: HAWK	VarChar(255)
11	Qtd_CND	Quantidade de condutores por fase: 1, 2, 3, 4, etc.	Inteiro
12	Nm_Cabo_PR	Nome do cabo para-raios em caixa alta (maiúscula), conforme Anexo I da REH 2514/2019. Exemplo: ALUMOWELD.	VarChar(255)
13	Qtd_Fibras	Número de fibras do cabo óptico (12, 18, 24, 36, 48)	Inteiro
14	Qtd_CND_PR	Quantidade de condutores por fase: 1, 2, 3, 4, etc.	Inteiro
15	CNFG_ISOL	Usar: Isoladores (III), Isoladores (IVI), Isoladores (II), Isoladores poliméricos (III) ou Isoladores (Y)	VarChar(28)

Campo 1 (Id_SEQ_BI_BPLT): é a chave primária da tabela que representa o registro (linha) inteiro da tabela e funciona como índice para localização do registro. Deve ser preenchido com um número sequencial, inteiro, iniciando por um (1).

Campo 2 (Id_SEQ_BI_VREGUL): é uma chave estrangeira relacionada à tabela 15.

Campo 3 (Nm_SE_ORI): é o nome da subestação de origem.

Campo 4 (Nm_SE_DES): é o nome da subestação de destino.

Campo 5 (Qtd_km): é a extensão da linha de transmissão em km.

Campo 6 (Id_TP_CIRC): é a tipo de circuito: {Simples : 1, D1 (circuito duplo, um instalado) : 2, D2 (circuito duplo, instalação do segundo) : 3, Duplo : 4}.

Campo 7 (Id_TP_COR): é a natureza da corrente, isto é contínua ou alternada; {CC : 1, CA : 2}.

Campo 8 (Id_TP_FND): é o tipo de fundação das torres: {Grelha : 1, Concreto : 2}.

Campo 9 (Id_TP_EST): é o tipo da torre: {Aço Autoportante Convencional : 1, Aço Autoportante Raquete : 2, Aço Autoportante Trusspole : 3, Aço Autoportante Especial : 4, Aço Estaiado Convencional : 5, Aço Estaiado Trapézio : 6, Aço Estaiado Cross Rope : 7, Aço Estaiado TY : 8, Aço Estaiado Especial : 9, Concreto não urbano : 10}.

Campo 10 (Nm_Cabo): Nome do cabo (CAA, CA, etc.) em caixa alta (maiúscula), conforme Anexo I da REH 2514/2019. Exemplo: HAWK.

Campo 11 (Qtd_CND): Quantidade de condutores por fase: 1, 2, 3, 4, etc.

Campo 12 (Nm_Cabo_PR): Nome do cabo para-raios em caixa alta (maiúscula), conforme Anexo I da REH 2514/2019. Exemplo: ALUMOWELD.

Campo 13 (Qtd_Fibras): Número de fibras do cabo óptico (12, 18, 24, 36, 48).

Campo 14 (Qtd_CND_PR): Quantidade de condutores por cabo para-raio: 1, 2, 3, 4, etc.

Campo 15 (CNFG_ISOL): Usar: Isoladores (III), Isoladores (IV), Isoladores (II), Isoladores poliméricos (III) ou Isoladores (Y).

Tabelas de Domínio

TABELA D1 – Tabela dos tipos de módulos

Id_Modulo	Txt_Descricao
1	Infra-estrutura geral
2	Equipamentos
3	Entrada de linha
4	Interligação de barramentos
5	Conexão de transformador
6	Conexão de transformador de aterramento
7	Conexão de Banco de Capacitores Paralelo
8	Conexão de Banco de Capacitores Série
9	Conexão de compensador
10	Conexão de reator de barra
11	Conexão de reator de linha
12	Infra-estrutura de Manobra
13	Infra-estrutura do Acessante
14	ND

TABELA D2 – Tabela dos tipos de arranjos

Id_Arranjo	Txt_Descricao
1	Anel
2	Barra simples
3	Barra dupla
4	Barra dupla e disjuntor duplo
5	Barra principal e de transferência
6	Disjuntor e meio
7	Barra dupla quatro chaves
8	ND

TABELA D3 – Tabela dos tipos de equipamentos

Id_EQP	Txt_Descricao
1	Autotransformador monofásico
2	Autotransformador trifásico
3	Banco de capacitores derivação
4	Chave seccionadora com Lâmina de Terra
5	Chave seccionadora sem Lâmina de Terra
6	Disjuntor
7	Para-raios
8	Reator de Aterramento
9	Reator monofásico
10	Reator trifásico
11	Transformador de Aterramento
12	Transformador de Corrente
13	Transformador de Potencial Capacitivo
14	Transformador de Potencial Indutivo
15	Transformador Defasador (138kV)
16	Transformador Defasador (DEMAIS)
17	Transformador monofásico
18	Transformador trifásico
19	ND

TABELA D4 – Tabela dos tipos de tensão

Id_Tensao	Txt_Descricao
1	13,8kV
2	34,5kV
3	69kV
4	138kV
5	230kV
6	345kV
7	500kV
8	750kV
9	Abaixo ou igual a 230 kV
10	Acima de 230 kV
11	Todas
12	138/13,8kV
13	138/138kV
14	138/34,5kV
15	138/69kV
16	230/13,8kV
17	230/138kV
18	230/69kV
19	345/13,8kV
20	345/138kV
21	345/230kV
22	345/345kV
23	345/69kV
24	500/13,8kV
25	500/138kV
26	500/230kV
27	500/345kV
28	500/69kV
29	69/13,8kV
30	69/34,5kV
31	750/230kV
32	750/345kV
33	750/500kV
34	600kV
35	440kV
36	ND

TABELA D5 – Tabela de materiais

Id_ITEM	DESC_ITEM
1	Arruamento
2	Autotransformador monofásico
3	Autotransformador trifásico
4	BANCO DE BATERIAS DE 125 Vcc 100 Ah
5	BANCO DE BATERIAS DE 125 Vcc 200 Ah
6	BANCO DE BATERIAS DE 125 Vcc 250 Ah
7	BANCO DE BATERIAS DE 125 Vcc 300 Ah
8	BANCO DE BATERIAS DE 125 Vcc 500 Ah
9	Banco de capacitores derivação

Id_ITEM	DESC_ITEM
10	Banco de capacitores série
11	Cabo Nu / Tubo - Barramento
11	Cabo Nu / Tubo - Barramento
12	Cabos 15 kV 35 mm ²
13	Cabos 15 kV 70 mm ²
13	Cabos 15 kV 70 mm ²
14	Cabos 15 kV 75 mm ²
15	Cabos 15 kV 95 mm ²
15	Cabos 15 kV 95 mm ²
16	Cabos de Controle
17	Cabos de Potência 1KV
18	Canaletas principais
19	Casa de Bombas
21	Casa do Gerador Diesel
22	Cercas / Muros
23	Chave seccionadora com Lâmina de Terra
24	Chave seccionadora sem Lâmina de Terra
25	Coluna isolador de pedestal
26	Compensador estático
27	Compensador síncrono
28	Concreto Estrutural
29	Conector derivação tubo - 2 cabos
30	Conector suporte de barramento deslizante
32	Conectores / Espaçadores
32	Conectores / Espaçadores
33	CUBÍCULOS 15 kV 800 A 20 kA
34	Cubículos de Fechamento Delta 13,8 kV
35	Disjuntor
36	Drenagem
37	Edificação Industrial
38	Embritamento
39	Espaçador 2 cabos
40	GERADOR DIESEL 135 kVA 480 V
41	GERADOR DIESEL 175 kVA 480 V
42	GERADOR DIESEL 225 kVA 480 V
43	GERADOR DIESEL 75 kVA 480 V
44	GERADOR DIESEL 90 kVA 480 V
45	Grama
46	Guarita
47	Iluminação do pátio
52	Malha de terra e cabos para-raios
53	Módulo Concentrador de Informações de Oscilografia
54	Módulo de Comunicação
55	Módulo de Engenharia e Suporte à Manutenção
56	Módulo de Sincronização das Informações
57	Módulo de Supervisão e Operação
59	Painéis de SPCS dos serviços auxiliares CA / CC

Id_ITEM	DESC_ITEM
60	Painel de Proteção Alternada
61	Painel de Proteção Alternada (Unitária e Retaguarda)
62	Painel de Proteção Barra Unidade de Bay
63	Painel de Proteção de Barra Unidade central
64	Painel de Proteção do terciário
65	Painel de Proteção Principal (Unitária e Retaguarda)
66	Painel de Proteção Retaguarda
67	Painel de Proteção Unitária
68	Painel de RDP
69	Painel de SPCS dos cubículos dos serviços auxiliares
70	Painel de Unidade de Controle
71	Painel de Unidade de Controle do banco
72	Painel de Unidade de Controle do Módulo
73	Painel de Unidade de falha de disjuntor
74	Painel Único de Proteção Retaguarda
75	Painel Único de Proteção Unitária
76	Painel Único de Unidade Controle
77	Painel Único Proteção de Barra Unidade central
78	Painel Único Proteção de Barra Unidade de Bay
79	Painel Único Unidade de falha de disjuntor
80	Para-raios
81	Poço tubular profundo
82	Proteção de Barras - Unidade Central
83	QUADROS DE S.A.
84	Reator de Aterramento
85	Reator monofásico
86	Reator trifásico
87	Reservatório elevado tipo Taça
88	Resistor de Aterramento
93	Sistema de comunicação e telecomunicações - Local
93	Sistema de comunicação e telecomunicações - Local
93	Sistema de comunicação e telecomunicações - Local
94	Sistema de proteção contra incêndio
94	Sistema de proteção contra incêndio
94	Sistema de proteção contra incêndio
94	Sistema de proteção contra incêndio
94	Sistema de proteção contra incêndio
95	Suporte - Chave seccionadora c/ LT (6 unid./equip.)
96	Painel de Proteção Alternada
97	Suporte - Coluna isolador pedestal (1 unid./equip.)
98	Suporte - Estrutura Suporte Para-raios
99	Suporte - Para-raios (1 unid./equip.)
101	Suporte - Transformador de corrente (1 unid./equip.)
102	Suporte - Transformador de potencial (1 unid./equip.)
103	Terraplenagem
104	Trafo 112,5 kVA 13,8 kV/380-220 V

Id_ITEM	DESC_ITEM
104	Trafo 112,5 kVA 13,8 kV/380-220 V
105	Trafo 150 kVA 13,8 kV/380-220 V
106	Trafo 300 kVA 13,8 kV/380-220 V
107	Trafo 500 kVA 13,8 kV/380-220 V
108	Trafo Iluminação 15 kVA 460/380-220 V
109	Trafo Iluminação 45 kVA 460/380-220 V
110	Trafo Iluminação 75 kVA 460/380-220 V
111	Transformador de Aterramento
112	Transformador de Corrente
113	Transformador de Potencial Capacitivo
114	Transformador de Potencial Indutivo
115	Transformador de potencial para Barramento
116	Transformador Defasador
117	Transformador monofásico
118	Transformador trifásico
119	Tubo Diâmetro 6"
120	Tubo Diâmetro 8"
121	Banco de Baterias 125 Vcc 500 Ah
122	Bobina de Bloqueio
123	Bucha de Transformador 13,8 kV
124	Bucha de Transformador 138 kV
125	Bucha de Transformador 230 kV
126	Bucha de Transformador 345 kV
127	Bucha de Transformador 500 kV
128	Bucha de Transformador 69 kV
129	Bucha de Transformador 750 kV
130	Cabo Nu / Tubo - Condutor
131	Cabos de controle e potência
132	Casa de Comando (e relés) / Edificação Industrial
133	Demais Painéis
134	Extintor
135	Isoladores - Cadeia completa ancoragem (13,8kV)
136	Isoladores - Cadeia completa ancoragem (138kV)
137	Isoladores - Cadeia completa ancoragem (230kV)
138	Isoladores - Cadeia completa ancoragem (34,5kV)
139	Isoladores - Cadeia completa ancoragem (345kV)
140	Isoladores - Cadeia completa ancoragem (500kV)
141	Isoladores - Cadeia completa ancoragem (69kV)
142	Isoladores - Cadeia completa ancoragem (750kV)
143	Isoladores - Cadeia completa suspensão (13,8kV)
144	Isoladores - Cadeia completa suspensão (138kV)
145	Isoladores - Cadeia completa suspensão (230kV)
146	Isoladores - Cadeia completa suspensão (34,5kV)
147	Isoladores - Cadeia completa suspensão (345kV)
148	Isoladores - Cadeia completa suspensão (500kV)
149	Isoladores - Cadeia completa suspensão (69kV)
150	Isoladores - Cadeia completa suspensão (750kV)

Id_ITEM	DESC_ITEM
151	Itens Gerais (dos sistemas de proteção)
152	Pórtico (2 Colunas + 1 Viga)
153	Pórtico (2 Colunas + 2 Viga)
154	Quadros
154	Quadros
155	Retificadores 100 A – 125 Vcc
156	Retificadores 100 A – 48 Vcc
157	Retificadores 120 A – 125 Vcc
158	Retificadores 120 A – 48 Vcc
159	Retificadores 200 A – 125 Vcc
160	Retificadores 200 A – 48 Vcc
161	Retificadores 60 A – 125 Vcc
162	Retificadores 60 A – 48 Vcc
163	Sistema de comunicação e telecomunicações - Carrier
164	Sistema de Medição para Faturamento (SMF)
165	Suporte - Pórticos
166	Tubo
167	Cabos de controle e potência CCP
168	Cabos de controle e potência CRB
169	Cabos de controle e potência CRL
170	Cabos de controle e potência CT
171	Cabos de controle e potência CTA
172	Cabos de controle e potência EL
173	Cabos de controle e potência IB
174	Coluna Isolador Pedestal (Alta)
175	Coluna Isolador Pedestal (Baixa)
176	Concreto Estrutural - 1 Pórtico (2 colunas + 1 Viga)
177	Concreto Estrutural - 2 Pórticos (2 colunas + 1 viga)
178	Concreto Estrutural - 2 Pórticos (2 colunas + 2 Vigas)
179	Concreto Estrutural - 2 Pórticos (4 colunas + 4 vigas)
180	Concreto Estrutural - Autotransformador monofásico
181	Concreto Estrutural - Base
182	Concreto Estrutural - Caixa separadora de óleo
183	Concreto Estrutural - Chave seccionadora c/ LT
184	Concreto Estrutural - Chave seccionadora s/ LT
185	Concreto Estrutural - Coluna isolador de pedestal
186	Concreto Estrutural - Coluna isolador de pedestal (Alta)
187	Concreto Estrutural - Coluna isolador de pedestal (Baixa)
188	Concreto Estrutural - Cubículo Fechamento Delta
189	Concreto Estrutural - Cubículos de Fech. Delta 13,8 kV
190	Concreto Estrutural - Disjuntor
191	Concreto Estrutural - Obras civis - TP
192	Concreto Estrutural - Para-raios
193	Concreto Estrutural - Parede corta-fogo
194	Concreto Estrutural - Reator monofásico
195	Concreto Estrutural - Reator trifásico
196	Concreto Estrutural - Transformador de Aterramento

Id_ITEM	DESC_ITEM
197	Concreto Estrutural - Transformador de corrente
198	Concreto Estrutural - Transformador de potencial capacitivo
199	Concreto Estrutural - Transformador de potencial indutivo
200	Concreto estrutural - Transformador Defasador
201	Concreto Estrutural - Transformador monofásico
202	Concreto Estrutural - Transformador trifásico
203	Painel Único de Unidade de Proteção e Controle
204	Para-raios primário
205	Para-raios secundário
206	Para-raios terciário
207	Suporte - 1 Pórtico (2 colunas + 1 Viga)
208	Suporte - 2 Pórticos (2 colunas + 1 viga)
209	Suporte - 2 Pórticos (2 colunas + 2 Vigas)
210	Suporte - 2 Pórticos (4 colunas + 4 vigas)
211	Suporte - Coluna isolador pedestal (Alta)
212	Suporte - Coluna isolador pedestal (Baixa)
213	Suporte - Estrutura e suporte Para-raios primário
214	Suporte - Estrutura e suporte Para-raios secundário
215	Suporte - Estrutura e suporte Para-raios terciário
216	Suporte - Transformador de potencial
217	Suporte - Chave seccionadora s/ LT (6 unid./equip.)
218	Transformador de aterramento 13,8 kV
219	Terreno
220	Cercas e Alambrados em Área Energizada

TABELA D6 – Tabela de variáveis técnicas

Id_ITEM	DESC_ITEM	Nm_VT_01	Nm_VT_02	Nm_VT_03	Nm_VT_04
2	Autotransformador monofásico	Tensão Primária (kV)	Tensão Secundária (kV)	Potência (MVA)	Tipo de Resfriamento (TRI-STATE)
3	Autotransformador trifásico	Tensão Primária (kV)	Tensão Secundária (kV)	Potência (MVA)	Tipo de Resfriamento (TRI-STATE)
9	Banco de capacitores derivação	Tensão Nominal (kV)	Potência Nominal (MVar)		
23	Chave seccionadora com Lâmina de Terra	Tensão Nominal (kV)	Corrente Nominal (A)		
24	Chave seccionadora sem Lâmina de Terra	Tensão Nominal (kV)	Corrente Nominal (A)		
35	Disjuntor	Tensão Nominal (kV)	Corrente Nominal (A)	Capacidade de Interrupção (kA)	Sincronizador (BOOLEAN)
80	Para-raios	Tensão Nominal (kV)			

Id_ITEM	DESC_ITEM	Nm_VT_01	Nm_VT_02	Nm_VT_03	Nm_VT_04
84	Reator de Aterramento	Tensão Nominal (kV)			
85	Reator monofásico	Tensão Nominal (kV)	Potência Nominal (MVar)		
86	Reator trifásico	Tensão Nominal (kV)	Potência Nominal (MVar)		
111	Transformador de Aterramento	Tensão Primária (kV)	Tensão Secundária (kV)	Potência (MVA)	Tipo de Resfriamento (TRI-STATE)
112	Transformador de Corrente	Tensão Nominal (kV)	Corrente Nominal (A)	Medição ou Proteção (TRI-STATE)	
113	Transformador de Potencial Capacitivo	Tensão Nominal (kV)	Medição ou Proteção (TRI-STATE)		
114	Transformador de Potencial Indutivo	Tensão Nominal (kV)	Medição ou Proteção (TRI-STATE)		
116	Transformador Defasador (138kV)	Tensão Primária (kV)	Tensão Secundária (kV)	Potência (MVA)	Tipo de Resfriamento (TRI-STATE)
116	Transformador Defasador (DEMAIS)	Tensão Primária (kV)	Tensão Secundária (kV)	Potência (MVA)	Tipo de Resfriamento (TRI-STATE)
117	Transformador monofásico	Tensão Primária (kV)	Tensão Secundária (kV)	Potência (MVA)	Tipo de Resfriamento (TRI-STATE)
118	Transformador trifásico	Tensão Primária (kV)	Tensão Secundária (kV)	Potência (MVA)	Tipo de Resfriamento (TRI-STATE)

TABELA D7 – Tabela de tipo de módulo

Id_TP_MDL	Desc_TP_MDL	Cd_TP_MDL
1	Módulo Equipamento	ME
2	Módulo Manobra	MM
3	Linha Transmissão	LT